



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0787/12	DATA: 05/06/2012
INÍCIO: 11h47min	TÉRMINO: 14h33min	DURAÇÃO: 02h46min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h46min	PÁGINAS: 54	QUARTOS: 33

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR - Secretário Nacional de Justiça. MARIA JAQUELINE DE SOUSA LEITE - Responsável pelo Centro Humanitário de Apoio à Mulher – CHAME. CLÁUDIA PATRÍCIA LUNA SILVA - Vice Presidente do Movimento Contra o Tráfico de Pessoas – MCTP. ANÁLIA BELISA RIBEIRO - Psicóloga e Especialista em Direitos Humanos. ANA CELINA HAMOY - Coordenadora do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente — CEDECA-EMAÚS.

SUMÁRIO: Audiência pública com os convidados.

OBSERVAÇÕES
Houve exibição de imagens. Há orador não identificado. Há intervenção fora do microfone. Inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Severino Ninho) - Declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

Expediente.

Na mesa, ofício da Deputada Erika Kokay solicitando a sua substituição na 1ª Vice-Presidência da CPI, bem como solicitando seu desligamento desta Comissão. A Secretaria encaminhou cópia do ofício ao Líder do partido, o PT, ao qual pertence a Deputada, para providências.

Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se a audiência pública e apreciação do requerimento constante da pauta.

Convido a tomarem assento à Mesa o Dr. Paulo Abrão Pires Júnior, Secretário Nacional de Justiça; a Dra. Anália Belisa Ribeiro, psicóloga e especialista em Direitos Humanos; a Dra. Maria Jaqueline de Sousa Leite, responsável pela ONG CHAME – Centro Humanitário de Apoio à Mulher; e a Dra. Cláudia Patrícia de Luna Silva, Vice-Presidente do Movimento Contra o Tráfico de Pessoas – MCTP — que ainda não chegou, deve estar no seminário.

Antes de passar a palavra aos expositores e às expositoras, peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa. O tempo concedido ao convidado será de 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão, não podendo ser aparteados enquanto estiverem expondo. Cada Deputado inscrito terá até 3 minutos. Os convidados poderão se inscrever previamente junto à Secretaria.

Então, com a palavra, por até 20 minutos, o Secretário Nacional de Justiça, Dr. Paulo Abrão Pires Júnior.

O SR. PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR - Sr. Deputado, bom dia. Muito obrigado pelo convite. Também cumprimento as minhas colegas de Mesa na exposição, para que hoje a gente consiga contribuir para a CPI, em torno do aprofundamento e do conhecimento da questão do tráfico de pessoas.

Na medida em que nós, na Secretaria Nacional de Justiça, compomos a Coordenação da Comissão Tripartite de gestão da Política Federal de



Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, juntamente com a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria de Políticas para as Mulheres — que, com o Ministério da Justiça, acompanha essa Comissão Tripartite —, eu também quero cumprimentar a minha equipe que leva adiante esses propósitos, que aqui está: a Dra. Mariana, Coordenadora Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; Fernanda dos Anjos, Diretora do Departamento de Justiça; Lucicléia, da equipe assessora; e a Mayane.

Eu vou me preocupar em fazer uma exposição a respeito do funcionamento do nosso modelo na Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Parece-me que essa é a questão mais relevante para que a CPI possa ter condições de apurar as melhores críticas e aperfeiçoamentos dessa política, para que seu relatório final possa compreender um conjunto de medidas contributivas para o aperfeiçoamento dessa questão no território nacional e que realmente ainda depende de muito investimento e de muita atenção por parte da nossa opinião pública.

Então, eu vou mostrar uma pequena apresentação, procurando cumprir o meu tempo.

(Segue-se exibição de imagens.)

A nossa política está amparada nos pilares normativos usuais, ou seja, ela passa a se conformar a partir do momento em que o Brasil ratificou o Protocolo de Palermo. E desde então, já dois anos depois, nós criamos, no nosso País, uma Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Essa política indica a necessidade de ser materializada em planos nacionais que, de tempos em tempos, atualizam as ações prioritárias para os principais desafios. De tempos em tempos, a política tem que estar materializada em planos que atualizam as ações prioritárias para aquele momento histórico.

O Brasil realizou o seu primeiro Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas em 2008. Então, vejam que isso já caracteriza bem qual é o estágio que o País vive em relação ao tráfico de pessoas. Nós estamos num momento de avaliação dos resultados do primeiro plano que o Brasil criou para enfrentar o tráfico de pessoas. Então é uma temática nova, onde nós estamos necessariamente dando os nossos primeiros passos.



Esse primeiro plano entrou em vigência em 2008, terminou a sua vigência ao final de 2010. E o ano de 2011, portanto, foi dedicado para a realização de um processo de consulta pública para a elaboração do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que, neste instante, está em análise, em tramitação.

O conceito de tráfico de pessoas é algo que merece muito dos nossos esforços e atenção. O nosso Código Penal hoje prevê a possibilidade de responsabilização penal pra conduta relativa à exploração sexual ou pra fins de prostituição. Ocorre que essa tipologia criminal não dá conta de todo o fenômeno que o tráfico de pessoas abrange, então, uma das nossas necessidades mais prementes em termos de reforma legislativa está na modificação, no aperfeiçoamento do tipo criminal previsto no Código Penal.

Hoje os estudos, o próprio Protocolo de Palermo, alguns tratados e legislações existentes têm apontado para a necessidade de uma concepção mais abrangente do tráfico de pessoas, que se caracteriza por três questões distintas: algumas medidas envolvem ações de recrutamento, de transporte, de transferência, de abrigo ou de recebimento de pessoas; que sejam realizadas por meio de ameaça, de uso de força ou de outras formas de coerção, como rapto, ou por fraude, por engano, abuso de poder, abuso de posição de vulnerabilidade das pessoas; para fins — e aí o elemento finalístico é muito relevante — que não apenas o de exploração sexual, mas também outras formas de exploração, como o trabalho escravo, a servidão por dívida, a remoção de órgãos e tecidos humanos, a adoção ilegal de pessoas pra tráfico internacional, entre outras situações que envolvam modalidades de exploração do ser humano.

Então, já fica muito bem claro que hoje a nossa legislação não dá conta de enquadrar todas as condutas típicas do tráfico de pessoas, o que, evidentemente, limita a ação dos nossos organismos de repressão, do nosso sistema da Justiça e também, paralelamente, da nossa política de prevenção e de assistência às vítimas.

A política instituída no Decreto 5.948, de 2006, foi instituída em 2006 e foi elaborada para dar conta de três elementos, três eixos estruturantes do enfrentamento ao tráfico de pessoas. O primeiro eixo é o eixo da atenção às vítimas, da assistência às vítimas. Portanto, um conjunto de medidas para, quando nós nos



depararmos com uma situação de reconhecimento de tráfico de pessoas, poderemos dar as atenções, o apoio psicológico, a prestação de serviços necessários para a superação daqueles traumas imediatos em que a pessoa foi envolvida.

Em segundo lugar, as questões concernentes à repressão: ações de articulação com as nossas forças públicas estaduais e federais, visando não somente capacitar os organismos e as nossas forças policiais para o assunto de tráfico de pessoas, mas também articulando em nível local, com os diferentes atores e com forte participação da sociedade civil, medidas que possam ajudar no diagnóstico e no combate ao tráfico de pessoas em nível local.

E um terceiro eixo, que é o eixo da prevenção: um conjunto de campanhas que têm sido lançadas nos últimos tempos, visando conscientizar as pessoas de que elas podem, muitas vezes, estar sendo aliciadas para fins de tráficos de pessoas. Elas precisam estar atentas, se informar melhor, especialmente quando são convidadas para melhores oportunidades nas suas vidas, e poder conhecer um pouco melhor quais são as reais condições daquela oportunidade de trabalho que está sendo ofertada a elas.

Estes são, portanto, os três eixos norteadores: a prevenção; a repressão; e a assistência e proteção às vítimas. Esse três eixos norteadores estão presentes em diretrizes gerais que o Plano aponta, que são concretizadas em princípios. E cada um desses princípios enumera o quantitativo de ações de enfrentamento que deem conta desses três eixos.

A política, na sua elaboração inicial, envolveu 14 Ministérios no Brasil, e esse Plano apontou os três Ministérios — Ministério da Justiça, SDH e SPM — como os responsáveis em coordenar a sua implementação.

A partir do Plano... Aqui só a título exemplificativo — nós temos pouco tempo —, algumas dessas ações que o Plano apontou e que o Plano aponta. Em primeiro lugar, no eixo de prevenção, por exemplo, a ação de mobilização e sensibilização de grupos específicos e comunidades em geral sobre o tema tráfico de pessoas. Nós sabemos que o tráfico de pessoas é uma matéria ainda de pouca visibilidade, embora se trate de uma questão de seriíssimas consequências para a dignidade da pessoa humana, ela ainda não tem a visibilidade junto à opinião pública que o tráfico de armas e o tráfico de drogas possuem.



Então, a gente ainda tem um desafio num primeiro momento, de tornar conhecida da sociedade a questão do tráfico de pessoas, porque as pessoas normalmente tendem a acreditar que ela não existe, que ela não existe no Brasil e que ela não está ao nosso lado.

E quando nós falamos em tráfico de pessoas, nós falamos não apenas no tráfico internacional, mas também no tráfico interno, onde pessoas são aliciadas em regiões mais pobres para os grandes centros urbanos, muitas vezes para exploração de trabalho em regime de servidão ou em regime de trabalho escravo, que não existe apenas no setor rural, mas também nas grandes cidades, em fábricas clandestinas.

Depois eu vou fazer remissão específica à situação dos migrantes não documentados, que é uma situação que deve ser mirada a partir de uma política de migração, mas que também é transversal com a Política de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

Um exemplo sobre ação e prioridades que são tiradas no campo de atenção às vítimas é a articulação e estruturação, a partir de serviços em redes existentes, de um sistema nacional de referência e atendimento às vítimas, que é a Rede Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, a que eu vou fazer em seguida.

Um exemplo apenas de prioridade no campo da repressão, que o nosso Plano aponta, está o fomento da cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento do tráfico de pessoas, para eles terem uma ação articulada na repressão a esse crime e a capacidade de identificação das autorias, para que elas possam ser responsabilizados, a despeito dos limites que a legislação penal já impõe nessa tarefa de responsabilização.

Desde então, a partir de 2006, mas principalmente a partir de 2008 com a aprovação do Plano, o Brasil passa a estruturar uma Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Essa rede trabalha com a seguinte lógica: nós não poderíamos simplesmente querer criar um conjunto de serviços que fossem prestados diretamente por parte do Estado e dos poderes públicos, mas era necessário que isso fosse forjado a partir de um processo de integração com a sociedade civil, que, por meio da pujança dos seus movimentos sociais, já vinha, ao longo do tempo, diagnosticando situações de tráfico de pessoas — e são pessoas que têm uma



relação de proximidade com as vítimas. Saber aproveitar e capitalizar as boas práticas dos movimentos sociais, das distintas organizações — nós temos duas delas aqui na Mesa, comigo — para fins de apoio às vítimas era uma das prioridades que o Estado apontou no seu primeiro Plano.

Então, essa Rede de Enfrentamento tem uma base normativa, que são os planos e as políticas nacionais; uma base de estruturação e formulação dessa política, que é a criação de comitês estaduais de enfrentamento ao tráfico de pessoas ou conselhos municipais, como em algumas cidades ocorreu.

A política e os conselhos, a nossa diretiva é de que eles sejam compostos por membros da sociedade civil. A partir daí, por meio de convênios que o Governo Federal realiza com Estados ou Municípios, são instituídos núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas nas principais capitais e, não necessariamente, mas às vezes, nas regiões de fronteira; e também os postos de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

O que diferem os núcleos dos postos? Os núcleos têm essa tarefa de promover articulação com as atores locais, dar assistência às vítimas; os postos já se localizam naquelas regiões de maior movimentação da sociedade, em aeroportos de grande circulação ou em rodoviárias, que também são de grande circulação de pessoas, porque são espaços onde as pessoas têm condições de diagnosticar a ocorrência de alguém em situação de tráfico de pessoas.

Então, da conjugação de um espaço de participação e de elaboração coletiva das diretrizes das políticas, que são os conselhos e comitês, com a participação da sociedade civil, que atua dentro das redes, dentro dos núcleos, dentro dos postos e dentro dos comitês, a gente conseguiu chegar, num primeiro momento, quer dizer, numa primeira fase de implementação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, numa cobertura do território nacional significativa, mas que ainda não representa a totalidade do território nacional, como nós vamos ver em seguida.

Este mapa demonstra a abrangência que essa Rede já possui no território nacional. Então, em amarelo estão os Estados que já possuem algum núcleo de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Então, nós temos uma boa cobertura na Região Sul, faltando apenas um Estado; na Região Sudeste, com Minas Gerais,



Goiás, São Paulo e Distrito Federal; no Nordeste, Alagoas, Paraíba; e no Amapá. E com núcleos e postos, quer dizer, não têm apenas núcleos, mas também têm postos: São Paulo, Rio de Janeiro, Acre, Amazonas, Pará, Bahia e o Ceará.

Então, a gente consegue verificar que os principais centros urbanos do Brasil hoje têm um núcleo ou um posto, quer dizer, uma dessas unidades da rede instalada, e algumas dessas unidades federativas já possuem comitês instalados, que é o caso de São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraíba, Pará e o Distrito Federal. Então, a gente já tem aí alguns lugares em que os comitês estão em implantação.

O segundo Plano, elaborado ano passado, aponta para que, num horizonte de 4 anos, nós alcancemos uma cobertura nacional, que todos os Estados da Federação tenham ou um núcleo ou um posto de enfrentamento de tráfico de pessoas e, preferencialmente, com seus comitês já constituídos.

Bom, o segundo Plano foi elaborado o ano passado. Então, durante todo o ano de 2011, foi criado um processo de consulta pública e de coleta de sugestões para que nós chegássemos a uma sistematização dos principais desafios para o próximo período.

Foi realizada, em primeiro lugar, uma avaliação do primeiro plano, que gerou um relatório do primeiro plano, no qual foram apontados seus principais resultados, as metas que tinham sido apresentadas e alcançadas, as metas que não foram alcançadas. A partir dali, realizaram-se alguns encontros. Instituiu-se um grupo de trabalho interministerial para coordenar o processo de elaboração do segundo plano e, ao longo do ano, nós fizemos processos de consulta pública.

A sociedade civil realizou plenárias livres em todo o território nacional, por iniciativa dos movimentos sociais, dos comitês. Também tivemos uma consulta pública virtual, em que todo e qualquer cidadão poderia fazer sugestões para o segundo plano. O Parlamento também assim o fez, teve participação. Inclusive, essas plenárias livres, muitas delas se realizaram em outros países, em consulados do Brasil, onde brasileiros vivem no exterior, de onde também saíram muitas sugestões.

Em novembro, realizou-se na cidade do Recife, em Pernambuco, o II Encontro Nacional da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Foi um



momento privilegiado, durante três dias, com os componentes do grupo de trabalho interministerial, com os representantes das redes e núcleos de postos de enfrentamento ao tráfico de pessoas, com as autoridades públicas estaduais e municipais e com os organismos internacionais que também atuam na temática, como a ONU-DC. Nós chegamos à sistematização final do segundo plano, no final do ano passado.

Esse foi o encontro lá em Recife. Ali nós tiramos o segundo plano.

Acontece que a sociedade civil, as redes, os núcleos, as autoridades estaduais e municipais projetaram um nível de expectativa para segundo plano muito sofisticado. E todos assumiram os desafios que ele consubstanciou nas suas diferentes ações, nos seus diferentes propósitos.

Uma mudança fundamental que o segundo plano aponta em relação ao primeiro plano é a sua forma de organização. Ele deixa de se estruturar segundo a visualização dos três eixos da política: não tem um capítulo de prevenção, um capítulo de repressão e um capítulo de atendimento às vítimas. Ele passa a ser estruturado por linhas operativas, ou seja, um conjunto de diretrizes que apontam já a concretude de ações que possam modificar a realidade das vítimas do tráfico de pessoas. Por dentro dessas linhas operativas estão presentes a repressão, o atendimento e a prevenção — com a ideia de transversalidade desses mecanismos, mas com a centralidade em ações concretas. Essa é uma mudança metodológica substancial que o segundo plano apresenta em relação ao primeiro.

E as cinco linhas operativas que foram aprovadas para o segundo plano são estas que aqui estão. Há uma primeira linha de aperfeiçoamento da normatização e do marco regulatório, para fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas — ao final, tenho algumas observações a trazer especialmente à CPI e ao Parlamento, com um conjunto de sugestões de aperfeiçoamentos legislativos. A segunda linha operativa é integração e fortalecimento das operações e sistemas de políticas públicas, redes de atendimento e organizações, para uma efetiva atuação e entrega de serviços necessários ao enfrentamento ao tráfico de pessoas. Há a Linha Operativa nº 3, que é capacitação para o enfrentamento; a nº 4, produção, gestão e disseminação de informação e conhecimento sobre tráfico de pessoas; e a nº 5, campanhas, mobilização e incidência para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.



Quero já ressaltar uma questão que me parece relevante: nós vivemos uma defasagem em matéria de dados e estatísticas em torno do tráfico de pessoas. Isso se explica por diferentes razões. Em primeiro lugar, porque é uma modalidade criminal ainda pouco conhecida. Conseqüentemente, existiu ao longo do tempo pouca, baixa ou quase nenhuma formação dos nossos atores de repressão em torno da temática de tráfico de pessoas. Reitero que, ao tráfico de drogas e de armas, o tempo inteiro as pessoas estão dando cobertura. Existem cursos de especialização para esse tipo de crime, mas o tráfico de pessoas não tem recebido, ao longo do tempo, a mesma atenção.

Em segundo, pelo fato de que a nossa política de enfrentamento é muito recente. Ela começou agora, a partir de 2006, e numa história de modalidade criminal que é quase secular, porque, afinal de contas, a escravidão só se vai transformando ao longo do tempo, e aqui nós estamos diante de uma situação clara de como a tecnologia amolda aos tempos modernos o regime de escravidão, que ao longo do tempo a sociedade tem procurado repelir. Mas só começamos a estruturar isso a partir de 2006 — e também a comunidade internacional, com o Protocolo de Palermo, a partir de 2004. Isso explica o fato de que nós ainda não temos uma grande capacitação desses atores públicos. É preciso que possamos trabalhar não apenas numa perspectiva, portanto, de repressão, mas também numa perspectiva de prevenção e de assistência às vítimas prioritariamente.

Enfim, concluo que nós temos, portanto, baixas estatísticas sobre a questão, poucas pesquisas realizadas, comparativamente às outras duas grandes modalidades de tráfico internacional, o tráfico de armas e o de drogas. Portanto, isso às vezes também limita a formulação de políticas de enfrentamento.

Então, nós ainda temos um desafio, num primeiro período: criar uma padronização na coleta de informações, de ocorrências, de inquéritos que são abertos, de processos judiciais que têm sido levados adiante em torno da questão do tráfico de pessoas.

Muitas vezes — para dar um exemplo dessa profunda invisibilidade do tráfico de pessoas — um policial rodoviário federal pode fazer uma interpelação, numa mobilização qualquer, pode parar um carro numa rodovia. Pode estar cheio de gente dentro de uma perua, mas ele procura, naquela abordagem, verificar se os



documentos do carro estão de acordo, se os pneus não estão desgastados, se o extintor de incêndio está funcionando, se o motorista tem carteira habilitada. Não tem a curiosidade de verificar que tipo de transporte é aquele, em que alguém está levando um conjunto de pessoas, às vezes migrantes, às vezes estrangeiros, às vezes pessoas do interior do Brasil para as grandes capitais. Para que finalidade? O que está acontecendo? Então, aquela abordagem policial, que era uma abordagem que eventualmente poderia ter pego uma situação de tráfico de pessoas, não a registrou assim.

Então, nós temos desafios muito grandes pela frente, para conseguir criar um conjunto de estatísticas que sejam confiáveis para o tráfico de pessoas. Os nossos desafios ainda são ainda muito iniciantes, para uma política geral de enfrentamento.

O segundo plano tem uma segunda característica, comparativamente ao primeiro. Ele teve um conjunto de sugestões de ações que abrangeu a atuação de mais de dezoito Ministérios. A ideia de agora trazer uma abrangência maior para o enfrentamento do tráfico de pessoas criou situações em que atuam o Ministério da Saúde, o Ministério do Desenvolvimento Social, o Ministério do Desenvolvimento Agrário, o Ministério do Planejamento. Diferentes órgãos que antes não estavam envolvidos em concretização de ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas vão passar a estar, pelo II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Serão 18 Ministérios envolvidos.

É por isso que neste instante a proposta de segundo plano já está na Casa Civil, já está lá na Presidência da República, passando pelo processo de creditação em cada um dos Ministérios. Parece-me que agora só faltam três Ministérios a darem a sua aprovação para que esse segundo plano possa ser lançado o mais breve possível e entre em vigor. Isso não significa que nós não estejamos, neste instante, dando consecução a todas as políticas que até então já eram levadas em conta, e parte do segundo plano já está sendo também implementado.

Uma terceira característica que me parece central e importante para o segundo plano, para esse próximo período, é o fato de que o plano aponta para a necessidade de criação de um comitê nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas. As pessoas poderiam perguntar: se existem em algumas localidades comitês estaduais, por que só agora a criação do comitê nacional? Isso não se dá



por acaso: essa é uma política que, desde o início, é estruturada a partir das realidades locais, e o conselho nacional irá refletir a estruturação regional de enfrentamento ao tráfico de pessoas. A ideia é que agora o segundo plano possa inclusive criar um comitê nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas, e esse comitê nacional tenha dentro dele representação dos comitês estaduais, da rede estadual de enfrentamento ao tráfico de pessoas, das autoridades estaduais, porque a partir dessa conformação federativa é que as linhas federativas vão ser desenvolvidas ao longo do tempo. A ideia é que esse comitê esteja vinculado ao Ministério da Justiça, que ele tenha uma estrutura intersetorial, com os diferentes conselhos nacionais e órgãos. E quanto à sua implementação, aprovado o segundo plano, ele automaticamente passaria a existir, porque ele é um dos dispositivos do decreto presidencial.

Do segundo plano, vou dar só três exemplos de ações que estão previstas dentro dele. Nós podemos eventualmente compartilhar a minuta do segundo plano tal qual ele está hoje, sob consulta dos diferentes Ministérios, na Casa Civil. Mas só para dar alguns exemplos, uma das ações nacionais é o fortalecimento da rede e, segundo critérios de participação cidadã, a ampliação da rede de núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Outra ação é a continuidade de apoio a pesquisas acadêmicas e também pesquisas de organismos internacionais sobre o tráfico de pessoas, o que nós precisamos subsidiar. Uma das fontes de pesquisa são necessariamente os outros países, porque a circulação no tráfico internacional envolve mais de um país. Então, nós temos que tentar buscar informações com outros países. Isso envolve a necessidade de se criarem acordos bilaterais e multilaterais, para fins de cooperação jurídica internacional. Sem esses tratados sendo a base da correlação e da colaboração entre os países, nós não vamos ter dados estatísticos produzidos nos principais países que possam ser fonte exportadora, países de destino ou de saída de pessoas vitimadas pelo tráfico de pessoas. Dependemos também de informações produzidas em outros países. Então, uma das coisas que nós estamos fazendo neste instante, pelo trabalho da Secretaria Nacional de Justiça, é uma ampliação do conjunto de países que têm com o Brasil tratados e acordos de cooperação jurídica internacional em matéria penal firmados, para haver troca de



informações e interoperabilidade de instituições judiciárias no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

O meu tempo terminou, então vou encerrar, mas vou mostrar só mais uma coisa. De forma exemplificativa, vou mostrar algumas dessas medidas que nós já temos tomado.

Temos aqui parcerias com a União Europeia — inclusive houve, na semana passada, um seminário Brasil-União Europeia sobre tráfico de pessoas, na quinta-feira e na sexta-feira —, para que consigamos criar uma rede de parcerias, para pesquisas que também ajudem a nossa capacidade de trazer orientações sobre como enfrentar o tráfico de pessoas, como o projeto Itineris, com a União Europeia, o Projeto Mieux, que está em andamento entre Argentina e Brasil, e os diálogos setoriais com a União Europeia — o seminário da semana passada foi resultado disso.

Só para que tenham uma ideia, vou mostrar o mapa em que constam os países com os quais hoje nós já temos acordos de cooperação jurídica internacional em matéria penal: Canadá, China, Colômbia, Coreia do Sul, Cuba, Espanha, Estados Unidos, França, Itália, México, Panamá, Peru, Portugal, Suíça, Suriname, Ucrânia e, recentemente, Nigéria. São países com os quais já temos acordos bilaterais para fins genéricos de cooperação jurídica em matéria penal, o que inclui o tráfico de pessoas. Nesses países com que nós já temos acordos firmados, os pedidos de cooperação já tramitados, somente no ano passado, na Secretaria Nacional de Justiça soma um total de 33 pedidos de cooperação em matéria de tráfico de pessoas, só em matéria de tráfico de pessoas.

Ali estão os principais países que têm pedidos tramitados conosco: Espanha, Holanda, Suíça, Itália, Bolívia, França. E há um caso em Lichtenstein. Há também os pedidos ativos, ou seja, em que nós é que estamos solicitando cooperação com os outros países, não eles conosco: Espanha, Suíça, Itália, Holanda e Bolívia.

Isso foi só para dar uma noção geral. Depois, nos debates, posso trazer as sugestões que temos para fins de produção de propostas legais e normativas para o efetivo enfrentamento do tráfico de pessoas. Já temos um conjunto de propostas para entregar à CPI, para que isso possa ser internalizado aos trabalhos da CPI.

Muito obrigado. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Deputado Severino Ninho) - Quero agradecer ao Dr. Paulo Abrão Pires Júnior, Secretário Nacional de Justiça, a sua exposição, muito importante para a CPI.

Já ouvimos representantes de seis núcleos, desses a que o senhor se referiu, e sempre é trazida essa questão das lacunas na legislação. Não só sua exposição trouxe isso à tona, mas também a de outras pessoas. É preciso que fechemos esse cerco, e certamente os senhores podem contribuir com sugestões.

Quero saber depois, Sr. Paulo, se os recursos para a aplicação do segundo plano existem e se estão sendo liberados a contento pelo Governo.

Registro a presença do Deputado Padre Luiz Couto, membro da Comissão. A Relatora, Deputada Flávia Moraes, esteve aqui, mas em virtude de uma entrevista teve que se ausentar.

Convido a Sra. Maria Jaqueline de Souza Leite para tomar assento à mesa e já fazer a sua exposição, conforme sugeriu a Sra. Cláudia Patrícia, que vai ser a terceira pessoa a falar. Por último, vamos encerrar com a Sra. Anália, pelo tempo de 20 minutos.

Lembro que a nossa audiência é transmitida ao vivo pela Internet.

Por 20 minutos, concedo a palavra à Dra. Maria Jaqueline de Souza Leite, responsável pela ONG Centro Humanitário de Apoio à Mulher — CHAME.

A SRA. MARIA JAQUELINE DE SOUZA LEITE - Bom dia a todos.

Muito obrigada pelo convite — e já começar a falar, assim, foi surpresa. Deputado Severino Ninho, muito obrigada pelo convite.

Tenho 20 minutos, mas vou procurar ser breve. Primeiramente, vou falar de onde falo, de que parte eu falo.

Eu sou militante do movimento feminista. Na verdade, eu já trabalho com a temática do tráfico de mulheres há 23 anos. Meu começo de trabalho, na realidade, foi o atendimento a mulheres brasileiras na Suíça. Tive a oportunidade de trabalhar numa ONG. A partir de então, nós sentimos a necessidade de vir para o Brasil, para fazer um trabalho de prevenção no Brasil.

No ano de 1994, nós nos instalamos na Bahia, porque na época lá havia um número maior de mulheres que vinham necessariamente do Nordeste. Nós nos ajeitamos na Bahia, dentro do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher,



da Universidade Federal da Bahia. Lá começamos o nosso trabalho. Começamos com um projeto de prevenção ao tráfico de mulheres e ao turismo sexual, o CHAME, Centro Humanitário de Apoio à Mulher, que propositadamente não tem absolutamente nada ligado ao nome tráfico, justo porque tínhamos bastante receio com relação a esse trabalho com o crime organizado, desde a perspectiva de que as pessoas reconhecessem o CHAME como uma organização que trabalhava com esse problema muito sério.

Não preciso dizer para os senhores que, quando chegamos ao Brasil, parecia que estávamos falando de ET. Falar de tráfico de mulheres aqui no Brasil? Parecia que isso não existia. As pessoas tinham muita dificuldade para entender que era um problema bastante sério já na Europa. Lastimavelmente, dentro da ótica do Brasil — como na verdade acontece ou se configura o tráfico muito mais fora do Brasil —, as pessoas têm um pouco de dificuldade de entender todo esse processo. Mas na época já havia muitas organizações não governamentais que trabalhavam com a temática.

Falo também como representante do Observatório Brasileiro do Tráfico de Pessoas, observatório que foi criado no ano passado, mas já vem com a articulação de oito ONGs do Brasil que trabalham com a temática na perspectiva de direitos humanos. São organizações em várias regiões do Brasil: São Paulo, Rio Grande do Norte, Belém do Pará, Bahia, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro.

Começar a falar do assunto é um pouco complexo. O tráfico de mulheres, na realidade, é parte integrante da migração internacional. Vou deter-me um pouco na fala sobre o tráfico internacional, logicamente sabendo que existe um tráfico interno bastante grande, porém não temos muito conhecimento ainda dessa movimentação interna. Nós temos algumas notícias, mas nada foi muito trabalhado, todavia.

A maioria das mulheres que migram são mulheres mães. Isso se percebe pela responsabilidade materna e a irresponsabilidade paterna. Já é algo que se percebe: as mulheres saem para defender suas famílias, para trazer alguma coisa para suas famílias.

Também dentro da questão do tráfico existe a invisibilidade do trabalho feminino. Nós percebemos o tráfico de mulheres não somente na perspectiva da



exploração sexual, senão para o casamento servil e para o trabalho doméstico. Elas se encontram bastante nessa situação, que pode configurar-se como tráfico.

As mulheres migram logicamente com o objetivo de manter sua família, que fica no país de origem. Essas perspectivas de trabalho oferecidas para as mulheres geralmente são trabalhos que as europeias não estão mais fazendo. Mas o que se tem que perceber é que não existe somente a vontade das mulheres ou das pessoas de saírem do Brasil: existe também um mercado que absorve esse trabalho, o trabalho sexual, o trabalho doméstico e o casamento. Elas não saem daqui somente com o convite, mas esse convite tem um destino certo.

E esses países também ganham bastante com o trabalho irregular ou, às vezes, até com esses casamentos. Como se ganha? Vamos dar uma olhada. Por isso, é preciso perceber o tráfico de mulheres, em especial, não somente dentro da perspectiva da exploração sexual. No momento em que nós o percebemos somente dessa perspectiva — conforme também o nosso Código Penal coloca, principalmente ou somente para a exploração sexual —, nós estamos errando no momento de fazer até mesmo o trabalho preventivo. Se nós só fazemos a prevenção com relação ao trabalho sexual, outras mulheres vão estar saindo do trabalho doméstico, ou mesmo para o casamento, sem isso ter sido prevenido, ou ter sido visto, ou ter sido até mesmo contemplado dentro das nossas leis. Nós temos vários casos de mulheres que estão em situação de tráfico dentro das casas, trabalhando como domésticas.

Na realidade, nós não temos nem como configurar isso, porque nos países de destino — e trabalhamos bastante, por exemplo, com Espanha, Suíça e outros países — a própria polícia tem dificuldade de detectar se essas pessoas estão em situação de tráfico, porque isso ocorre dentro do ambiente privado. No momento em que nós não percebemos essa saída para esse tipo de trabalho, nós também estamos errando, ao fazer a nossa prevenção voltada somente para a questão do trabalho sexual. A questão do trabalho sexual envolve outras questões, como a questão moral. Aí vêm todas as questões das prostitutas.

Outra coisa também que estou escutando muito é que as mulheres prostitutas sabem para o que vão. Com certeza, sabem sim para o que vão, só não sabem em que condições de trabalho vão estar. Por exemplo, quando trabalham, elas levam



várias multas. Além da dívida da passagem — elas têm essa dívida —, se elas menstruam, elas têm multa de dois mil euros; se elas por acaso engravidam dentro do trabalho, porque a camisinha não funciona, elas têm multas de oito mil euros. E assim vão aumentando essas multas, propriamente dentro do trabalho da exploração sexual, o qual elas não sabiam que teriam.

Além dessas multas, que aumentam a dívida, há uma dificuldade tremenda de voltar ao País, porque claramente elas têm que pagar essas dívidas com antecipação. Na realidade, até mesmo uma mulher prostituta que sabe que vai sair para o trabalho sexual pode ter os seus direitos violados, os seus direitos humanos violados. Podemos, então, configurar essa situação como tráfico.

Outra situação que se pode configurar como tráfico, que eu tenho escutado bastante, é muito mais questão da irregularidade. Existem muitas mulheres na Suíça — e não sei se os senhores sabem as condições de as brasileiras trabalharem na Suíça. A Suíça é um país que permite que nós brasileiros trabalhemos dentro de uma modalidade: nós recebemos uma permissão de trabalho dentro de uma modalidade que se chama modalidade de artista. Dentro da modalidade de artista, nós temos uma que se chama “dançarina de cabaré”. Então, as mulheres saem com a permissão de trabalho, saem para trabalhar regularmente. A mulher recebe uma permissão durante oito meses ou um ano e tem que desempenhar o trabalho de uma bailarina. Agora, o trabalho de uma bailarina é o que nós poderíamos configurar como tráfico, quando essas regras de trabalho são violadas. Por exemplo, elas têm que tomar dois a três litros de champanhe por noite. Se não tomar, ela é considerada uma trabalhadora ruim e, na realidade, ela não consegue a permissão no próximo mês. Quando ela não consegue a permissão no próximo mês, ela tem que retornar ao Brasil.

Então, existem várias circunstâncias que nós conseguimos entender assim: quando esses direitos são violados — e elas também têm dívidas —, na verdade se pode configurar até mesmo um trabalho com permissão como um trabalho escravo, como um trabalho configurado como tráfico.

Se nós formos perceber essa questão da permissão, é importante nós entendermos qual é a relação que o Brasil tem com a Suíça, por exemplo, que é um caso muito especial. É que todas essas bailarinas trabalham oito meses por ano e



pagam todos os meses os seus impostos de aposentadoria, porém elas jamais se aposentarão, com sessenta anos, como bailarinas de cabaré. Então, após oito meses elas têm que voltar ao Brasil, ou ir para um país próximo, para depois conseguirem mais oito meses de trabalho. Se elas retornam ao Brasil, elas jamais poderão ter esse dinheiro da aposentadoria de volta, porque na Suíça só é permitido ter o seu dinheiro da aposentadoria de volta depois que você trabalha dois anos consecutivos. Então, as leis são feitas para as brasileiras só poderem trabalhar, terem uma permissão como bailarina de cabaré, sendo que contribuem todos os meses para o Estado, porém o Estado não permite que elas tenham esse dinheiro de volta quando retornam ao País.

Na realidade, nós fizemos um cálculo com quatrocentas bailarinas: a Suíça recolhe, por ano, mais de um milhão de francos, que ficam nos cofres suíços. Isso é interessante de se entender, para que se saiba que há um interesse de haver esse tipo de trabalho com brasileiras, que não poderão recolher esse dinheiro quando retornam ao País; para começarmos a entender que não é só a vontade da mulher de querer trabalhar ou de ir para um país onde dizem que ela tem trabalho digno, senão que também esses países estão tendo os seus lucros com o trabalho dessas brasileiras. A Suíça só não permite que trabalhem na gastronomia países latino-americanos, África, Ásia, Europa do Leste. Isso é curioso, não? São justamente essas mulheres que estão dentro dos cabarés suíços.

Na realidade, coloco que o Brasil aborda essa temática do tráfico de mulheres de forma muito limitada à prostituição, e tal ótica visibiliza um enfrentamento do tráfico transformando muitas vezes cada mulher migrante em uma prostituta. Temos percebido isso muitas vezes, que, dentro da ótica policial, todas as mulheres que estão trabalhando dentro da prostituição, ou na prostituição, nesses países, quando retornam, elas são automaticamente já vistas, ou enquadradas, encaradas como mulheres que foram traficadas.

Há muitas mulheres que vão trabalhar no trabalho sexual, porém não estão em situação de tráfico. Isso tem que ser entendido para as mulheres não serem estigmatizadas. É muito importante se perceber isso. Outra questão é cada prostituta as pessoas acham que é vítima de tráfico. Então, cada migrante que



trabalha na área da prostituição é considerada traficada, ou cada prostituta também é considerada traficada.

Essas são questões que nós temos que prestar mais a atenção para não estigmatizar, porque muitas mulheres, às vezes, não se reconhecem como traficadas e não querem reconhecer esse *status* justamente por estigmatizar, justamente pela família não aceitar, ou pela comunidade à qual ela pertence tratá-la mal. Temos casos muito claros sobre isso, mulheres que são às vezes expulsas de suas comunidades, ou não são mais bem vistas, a partir do momento em que abre algum processo, ou que faz alguma reclamação com relação ao tráfico. Então, essa estigmatização a gente também tem trocar um pouco essa ótica, de demonstrar que essas mulheres passam por violações de direitos e não porque estavam na prostituição.

Questões que devem ser importantes a se observar, com relação ao tráfico, no que tange ao tráfico: na área criminal, há poucas condenações. A gente percebe, se vê, porque, na realidade, muitas mulheres não reconhecem, ou não se reconhecem como traficadas, não abrem processo, porque há um temor muito forte.

Eu vou citar um caso que aconteceu na Bahia, para vocês terem a dimensão de que, na realidade, não é só a mulher, senão toda a família dela. Então, com isso, a gente tem que perceber as consequências do abrigamento, de como ele seria, e da questão da família inteira.

Uma jovem foi traficada para a Suíça quando ela tinha apenas 16 anos, foi traficada pela própria tia. Quando chegou, logo em seguida, casou com um senhor, que era ex-marido da sua tia, e a tia colocou essa jovem trabalhando num salão de massagem. Com o vai e vem, essa menina ficou grávida, fez um aborto. Na realidade, depois desse aborto, a tia a colocou, dois dias após ela ter feito essa intervenção, para trabalhar de novo. Logicamente que essa jovem teve um problema de saúde e o próprio cliente a levou para o médico. No hospital, lógico, ela não sabia falar o alemão — foi na parte alemã — e foi chamada uma pessoa para poder fazer a tradução, e percebeu-se, então, que ela estava em situação de tráfico.

Nesse momento, abre-se um processo de tráfico, e a mãe da jovem vai até a Suíça para depor a favor da menina, dizer o que estava se passando. A mãe dessa jovem é ameaçada e, quando retorna ao Brasil, ela é assassinada. Quando ela é



assassinada, logicamente, a menina estava na Suíça, ocorre todo um transtorno dentro da família, e um problema... É só para ilustrar um pouco.

Aí nós tivemos um problema porque, quando a mãe foi assassinada, foi dado, dentro da Polícia, como um homicídio simples, e a Polícia Civil estava dando conta do caso. Nós sabíamos, e foi pedido que nós passássemos ao conhecimento da Polícia Federal, e a Polícia Federal, então, deveria tomar o caso. Na realidade, a Polícia Federal disse que não, que era um caso da Polícia Civil. Aí nós tínhamos um dilema entre a Polícia Federal e a Polícia Civil — e todos aqui já sabem que existe esse grande dilema.

Não conseguimos fazer com que a morte da mãe fosse uma prova a mais de que a menina tinha sido traficada. O processo, passou, passou, passou, não conseguimos fazer com que a tia fosse condenada. A menina tentou reabrir. O processo caducou, e a menina reabriu, a mulher reabriu o processo. No momento em que ela disse que ia reabrir, a família dela, que estava no Brasil, que está ainda aqui no Brasil, sofreu: a irmã mais jovem sofreu um atentado, uma bala que ninguém sabe de onde veio.

O que acontece? Na realidade, essa jovem que foi traficada está resguardada pela polícia suíça. Muito bem. O problema é que a família está passando pelas consequências disso.

Então, as nossas ações aqui no Brasil têm que ir além da vítima, além da pessoa que passou por essa violação de direitos, porque quem está passando por violação de direitos agora é a família dessa jovem, que não está mais aqui.

Então, nós temos que perceber que elas são aliciadas por pessoas do bairro, por quê? Porque as famílias acreditam mais nas pessoas que estão em volta dela do que em uma pessoa estranha que vem. Outra coisa...

Eu já vou terminar. Acho que já está no fim, não é?

Outra coisa: por que geralmente o aliciador ou a aliciadora conhece toda a família? Porque fica mais fácil fazer com que ela esteja nas mãos ou seja dominada por eles. Por quê? Porque no momento em que ela conhece todo o entorno, ela diz: *“Olha, eu mato seu filho, eu mato sua irmã, eu mato sua irmã”* ou *“Eu vou prender alguém.”* Enfim.



Então, existe esse medo muito claro de eles, além de conhecerem toda a família, além de conhecerem todo o redor dessa jovem, ou dessa mulher, não vão conseguir fazer com que ela denuncie, com que ela fale, com que ela diga qualquer coisa.

Para terminar, é muito importante que esta CPI ajude, como já falou o Paulo, na questão da mudança de lei, ou fazer uma lei própria que contemple outras questões do tráfico, não somente para a exploração sexual, senão para o casamento servil, o trabalho doméstico. Porque nós temos que perceber a quantidade de meninas jovens que vêm do interior da Bahia — só eu sei —, que vêm para Salvador com 12, 10 anos para trabalhar em casas de pessoas como babás, e essas meninas não podem estudar, são trancadas dentro de casa. Então, existe um tráfico interno de jovens muito grande para trabalhar em casas particulares.

E eu vou terminar porque tem muito mais gente para falar.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Severino Ninho) - Muito bem. Quero agradecer à Dra. Maria Jaqueline de Sousa Leite, vice-presidente do Movimento Contra o Tráfico... Não. (*Risos.*) É a outra. É da ONG CHAME, não é isso, Jaqueline? Muito obrigado por sua exposição.

Quero registrar a presença do Deputado Domingos Dutra, Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados. Direitos Humanos e Minorias, não é?

Então, vamos ouvir agora a Dra. Cláudia Patrícia de Luna, Vice-Presidente do Movimento Contra o Tráfico de Pessoas — MCTP, por 20 minutos.

A SRA. CLÁUDIA PATRÍCIA DE LUNA SILVA - Exato.

Exmo. Sr. Deputado Severino Ninho; Exmo. Sr. Secretário Nacional de Justiça, Dr. Paulo Abrão; Dra. Anália Belisa Ribeiro, Dra. Maria Jaqueline, em primeiro lugar, gostaria de agradecer o convite ao Movimento Contra o Tráfico de Pessoas para participar e, efetivamente, ter a oportunidade de colaborar com esta CPI.

Gostaria também de louvar a atitude da SNJ quando, ao construir o II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico, ouve a sociedade civil e a convoca para



participar dessa construção, até porque a sociedade civil, à medida que irá se comprometer e, de igual modo, ajudar a implementar esse plano, precisa ser ouvida.

De igual modo, gostaria de registrar e deixar claro que o Movimento Contra o Tráfico de Pessoas é uma articulação nacional, composta atualmente por 123 entidades da sociedade civil organizada; composta por integrantes de entidades de todos os Estados da Federação. E acompanhando a minha colega de fala Jaqueline, falo no lugar de ativista dos direitos humanos das mulheres e também dos direitos humanos das minorias, do movimento negro, enfim, enquanto ativista de direitos humanos de todos esses grupos.

Nesta oportunidade, eu gostaria de fazer uma análise talvez mais crítica sobre a Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico, especialmente no que diz respeito ao eixo de atendimento às vítimas.

Nós devemos entender o tráfico enquanto um fenômeno sistêmico. É um fenômeno sistêmico que vai afetar, impactar um sem-número de pessoas, especialmente aquelas que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, como as mulheres, as populações de baixa renda, os negros e negras, jovens, crianças, enfim, todo esse grupo populacional. Ante a realidade que nós temos, observamos grandes dificuldades no que diz respeito a atender essas vítimas.

A Política Nacional e a Resolução 31, de 2009, da Secretaria Nacional de Justiça — eu acho que talvez do Ministério da Justiça —, cria... Através dessa resolução, existe a atribuição dos núcleos e dos postos também, em especial no que diz respeito ao atendimento a essas vítimas. E é óbvio que, em alguns Estados do Brasil, é constatado que não há efetivamente o atendimento a essas vítimas.

Então, há a evidente desconstrução dessa política, em desatenção ao tratado internacional, do qual o Brasil é signatário, o Protocolo de Palermo; uma afronta à própria Política Nacional de Enfrentamento, ao Tráfico e ao Plano Nacional e agora ao segundo, que terá como diretriz, como eixo, como bem pontuado e colocado pelo Secretário Nacional de Justiça, como foco, o atendimento às vítimas.

Na medida em que o Estado, que tem o dever precípua de atender essas vítimas, deixa de fazê-lo, ele está incorrendo em uma flagrante omissão. E essa flagrante omissão desrespeita tratados internacionais que o Brasil firmou, a própria



Política Nacional, e evidentemente que fortalece ninguém mais do que os integrantes dessa rede do crime organizado de tráfico de pessoas.

Então, vem uma questão que nos leva a profundas reflexões e também a ações efetivas. É impossível, em um contexto como esse, que se cure uma questão epidêmica, como é o tráfico de pessoas, com ações pontuais equivalentes a medicamentos homeopáticos. É necessário que ações mais contundentes sejam feitas, sejam realizadas, para que nós possamos ter um resultado.

É importante que nós façamos uma análise desse cenário. O Brasil está em um momento estratégico, em que nós teremos aí dois megaeventos, em que iremos recepcionar dois megaeventos. E como vamos combater, prevenir e atender as vítimas no cenário que temos? Em que medida há ou vai ocorrer o monitoramento dessa Política Nacional em cada um dos Estados da Federação? Que vítimas, que demanda de vítimas nós temos?

Até porque, como muito já bem colocado pelos dois expositores que me antecederam, nós temos não apenas a defasagem, nós temos uma ausência de pesquisa, tanto qualitativa, como quantitativa, da situação do tráfico interno no Brasil. Isso fora outras dificuldades, até porque, em um país de dimensões continentais e diversidades regionais como o nosso, por certo que as modalidades de tráfico também serão diversas. O tráfico que acontece na Região Norte do País será totalmente diferente do que acontece nas Regiões Sul, Sudeste e no Centro-Oeste também. Então, é necessário que nós tenhamos uma leitura e uma ação mais efetiva quando nos deparamos com essas situações.

Eu gostaria até de sugerir a esta CPI que requisitasse ou que pedisse, solicitasse aos núcleos, a todos os núcleos aqui ouvidos, relatórios acerca do atendimento a essas vítimas para que se pudesse ter um retrato, digamos assim, concreto do que realmente está sendo feito ou não está sendo feito. Por quê? O primeiro preconceito que as vítimas sofrem é o cometido pelo próprio Estado, que as desatende, e isso é algo muito sério. Muito sério mesmo.

Então, falo novamente sobre a importância do monitoramento dessa política nacional nos âmbitos locais e estaduais até para que se possa ter retorno sobre a situação dessas pessoas que se encontram nessa circunstância de tráfico, nessa situação mesmo de vulnerabilidade.



E, ainda, como fazer esse monitoramento, ou essa prevenção, se não temos uma identificação, ou o fortalecimento, ou a identificação e a construção efetiva dessas redes que atuam na ponta? É preciso que essas redes se identifiquem, sejam reconhecidas e realizem um trabalho integrado. Isto é muito importante. Por quê? Situações que ocorrem em um determinado Estado podem ter a cooperação de outro, uma vez que as vítimas podem ser traficadas de um local para o outro. E se essas redes não tiverem uma articulação interestadual, interestados, intersetorial e até uma articulação maior entre todos os segmentos que a compõem, esse trabalho vai ser cada vez mais difícil de ser realizado.

Outro aspecto: nós precisamos entender que o cenário do tráfico de pessoas no Brasil, desde a PESTRAF, pesquisa realizada para mapear o tráfico de mulheres e meninas no Brasil, data de 2003. É claro que o cenário de tráfico de pessoas no Brasil mudou e transformou-se sobremaneira, a ponto de nós constataremos outras modalidades de tráfico que talvez antes estivessem invisibilizadas. E é necessário que se criem mecanismos efetivos para que possamos combater isso.

Quando falamos nos atores ou nas autoridades que cuidam da repressão, muitas vezes, e isso foi muito bem colocado pelo Sr. Secretário Nacional de Justiça, elas deixam de identificar um caso óbvio de tráfico por desconhecimento, e isso não se dá apenas com aqueles atores que trabalham na repressão policial. Quando se fala em responsabilização, aqueles que atuam no Judiciário ou no Ministério Público, acontece a mesma coisa.

Nós temos notícia e já tivemos contato com sentenças de juízes na esfera criminal que não reconheceram que um caso de tráfico para fins de exploração laboral assim o era; entenderam que era apenas... Era um caso específico de bolivianos e bolivianas, que estavam sendo vítimas de exploração laboral, e a sentença da magistrada dizia que não se tratava de trabalho escravo; que, quando aqueles bolivianos e aquelas trabalhadoras bolivianas vinham para o Estado de São Paulo, eles estavam apenas em busca de ascensão social; que aquela situação era apenas um retrato de que eles estavam tendo uma vida melhor. Portanto, ali inexistia qualquer tipo de crime, inexistia tráfico para fins de exploração laboral.



Vejam, então, que esse desconhecimento em relação à temática não é algo que afeta tão somente aqueles que estão trabalhando na esfera da repressão policial; afeta a todos os atores, inclusive a própria sociedade civil organizada.

Se nós formos fazer uma avaliação, vejam, a Lei Maria da Penha que enfrenta a violência doméstica e familiar... A política de tráfico é um pouco... Ela é anterior à Lei Maria da Penha. E hoje a Lei Maria da Penha está consolidada em todo o País, reconhecida, viabilizada e combatida, claro que com os seus senões e as suas dificuldades.

A política de tráfico, o tráfico de pessoas, de uma forma geral, deveria estar no mesmo patamar. Nós não deveríamos mais estar nessa fase em que as pessoas, quando falamos da temática, se surpreendem e acham que é algo que acontece nos filmes de ficção ou nos filmes hollywoodianos.

Então, no nosso papel hoje, enquanto sociedade civil, é justamente o de dar visibilidade, contribuir, fomentar as políticas públicas e, sobretudo, intervir nas políticas públicas de enfrentamento ao tráfico que estão sendo construídas, que estão sendo implementadas nos mais diversos locais.

Não podemos também deixar de mencionar que quando essas políticas não são implementadas devidamente, quando o Estado não responde a esse impacto, a essa questão, a demanda dessas políticas, não implementa isso, não há outro caminho a não ser recorrer às cortes internacionais. E se ainda assim, nas cortes internacionais, não tivermos essa resposta, vamos nos sujeitar ao maior de todos os tribunais e ao mais rigoroso deles se nós não fizermos nada em relação a essa situação: vamos nos submeter à rigorosidade e ao crivo das nossas próprias consciências.

Então, termino aqui a minha fala conclamando esta CPI, o Estado, a Secretaria Nacional de Justiça, enfim, todos os atores que integram esse processo, essa construção para que tenhamos uma atitude mais efetiva de enfrentamento a essa problemática, que é muito séria. E que essa problemática não seja enfrentada somente agora quando vamos receber esses dois megaeventos, até porque combater e visibilizar o tráfico internacional de pessoas no Brasil é muito importante; agora, combater e enfrentar o tráfico de pessoas dentro do nosso País, o tráfico interno, é algo urgente. Não é prioridade 1; é prioridade zero, é a partir de agora.



Muito obrigada. (*Palmas.*)

Eu gostaria, desculpe-me, Sr. Deputado, de dizer que o Movimento Contra o Tráfico de Pessoas coloca-se à disposição inclusive para auxiliar na produção e construção final do relatório desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Severino Ninho) - Muito obrigado.

Agradecemos à Dra. Cláudia Patrícia Luna Silva, Vice-Presidente do Movimento Contra o Tráfico de Pessoas – MCTP.

Acredito que a nossa Comissão esteja indo bem, porque começamos ouvindo as representantes dos núcleos de enfrentamento, que são órgãos governamentais. Na semana passada, ouvimos uma Ministra do Itamaraty, que fez uma exposição muito interessante e, hoje, o Secretário Nacional de Justiça e representantes de órgãos da sociedade civil.

Registro também a presença do Presidente desta CPI, Deputado Arnaldo Jordy, a quem convido para assumir os trabalhos... É regimental. Ele, por motivos de passagem aérea, não pôde chegar no início.

Vamos passar a Presidência ao Deputado Arnaldo Jordy. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Deputado Severino.

Quero novamente fazer o registro do nosso atraso — meu e da Dra. Celina Hamoy, uma de nossas convidadas, a quem convido para tomar assento à mesa — e pedir desculpas. Estávamos, eu e a Dra. Celina, desde as 5 horas da manhã no aeroporto tentando embarcar, mas o voo atrasou simplesmente 4 horas e meia.

Essa é a aviação brasileira lá pelas bandas da Amazônia, no Estado do Pará. Não acontece com muita frequência com as bandas de cá, mas lá são muito comuns esses atrasos. Somos vítimas de um monopólio, de duas empresas, Deputado Luiz Couto, infelizmente. Acabamos de chegar. Daí a impossibilidade de estar aqui no horário combinado. Mas já tive a informação de que os depoimentos foram exitosos, cumprindo a agenda.

Quero então passar a palavra a Dra. Anália Belisa Ribeiro, psicóloga e especialista em direitos humanos, para fazer suas considerações.

A SRA. ANÁLIA BELISA RIBEIRO - Bom dia a todas as pessoas aqui presentes. Cumprimento o Exmo. Sr. Deputado Arnaldo Jordy, a quem agradeço



pelo convite. Cumprimento também o Sr. Secretário Nacional de Justiça, Dr. Paulo Abrão, bem como todos os palestrantes que estão comigo nesta mesa.

Louvo a instauração desta CPI, e venho com a esperança de que as recomendações feitas por ela de fato sejam concretizadas na prática.

Eu contextualizo um pouco a minha presença neste momento aqui como especialista em direitos humanos, proteção a testemunhas e tráfico de pessoas, mas muito mais ocupando um lugar de aprendiz, porque desde o ano 2000 estou trabalhando com essa temática.

Acho importante que eu fale para vocês o lugar que ocupo, até porque vão entender melhor um pouco da análise que farei a respeito desse tema.

Eu acompanho o processo de construção dessa política, logo após a assinatura do Protocolo de Palermo. Portanto, estou acompanhando, digamos assim, desde a era analógica esse programa, e desenvolvendo ações como consultora e também como gestora nessa estruturação de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil.

Iniciei esse trabalho a convite das Nações Unidas e do Ministério da Justiça. Desenvolvi um trabalho bastante inspirado na estruturação do Programa de Proteção a Testemunhas, do qual fui coordenadora durante 15 anos no nosso País. Esse programa está inspirado... A partir do momento em que o Brasil se torna signatário do Protocolo de Palermo, se compromete a estabelecer e desenvolver o primeiro programa de combate — àquela época, utilizávamos a expressão “combate” —, desenvolver ações efetivas para identificação e gerar visibilidade desse tipo de prática criminosa existente em nosso País.

Estruturamos uma comissão interna, um grupo que chamávamos de gestor, envolvendo a Secretaria Nacional de Justiça, que tinha sua coordenação, a Secretaria Nacional de Direitos Humanos e também a Secretaria Nacional de Segurança Pública. Estruturamos à época, em 2000 também, o Comitê Interministerial, e tivemos a oportunidade de implantar alguns escritórios e comitês de enfrentamento no País.

Desenvolvemos esse trabalho em Pernambuco, nossa terra, Deputado, e implantamos escritórios e comitês na Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Mato Grosso do Sul e aqui, no Distrito Federal.



Tivemos a oportunidade de acompanhar o assessoramento do Instituto Latino-Americano de Direitos Humanos ao Deputado Nelson Pellegrino na elaboração do PL 2.845, de 2003, que delinea o Sistema Nacional e que também tipifica o tráfico de pessoas.

Além disso, é importante que, na evolução desse processo, eu também registre, até porque, no *briefing* sobre o meu currículo há um equívoco do ponto de vista atual. Eu fui gestora e coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas até o final de maio de 2011, onde tive a possibilidade de trabalhar em conjunto com a sociedade civil e com os órgãos do poder público na estruturação de 14 comitês regionais envolvendo cerca de 600 pessoas e todas as instituições desde a área municipal, estadual e federal compromissadas com o enfrentamento desse tipo de prática criminosa. Nós, juntos, tivemos a possibilidade de coordenar mais de 300 buscas ativas, forças-tarefas e tivemos a oportunidade de ter contato com cerca de 700 vítimas durante esse período.

São Paulo é lugar de destino e também lugar de demanda. Ele importa e exporta pessoas. Então, todo o corredor de tráfico interno e externo, nós tínhamos a oportunidade de prestar um atendimento, sobretudo do ponto de vista de garantir a proteção às pessoas em situação de tráfico. Desenvolvemos várias ações em conjunto com os diversos Estados no atendimento e no desenvolvimento de ações. Há casos onde o nosso Comitê de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas teve um papel fundamental. São Paulo também delineou um fluxograma de atendimento para o tráfico interno e externo e trabalhávamos na edificação das três modalidades do tráfico.

Tive a oportunidade também de ser consultora do Instituto de Educação e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, capacitando a rede no Nordeste de enfrentamento ao tráfico de pessoas, os seus escritórios e toda a sociedade civil, onde a gente pôde perceber o fortalecimento do Movimento Contra o Tráfico de Pessoas, do qual a Dra. Cláudia é a atual Vice-Presidente.

Tivemos a oportunidade também de trabalhar com uma rede ibero-americana, chamada CLAIP, onde nós desenvolvemos todo um processo de capacitação e estruturação de políticas voltadas ao enfrentamento de tráfico de pessoas no eixo ibero-americano, no MERCOSUL e na América Latina. A exemplo disso, temos



comitês instalados atualmente no México, no Peru e em outros países da América Latina.

E tive a oportunidade também de trabalhar na responsabilidade social, mais no segmento voltado à consultoria para o setor privado no atendimento de casos para reparação de danos do caso Zara, das vítimas e também do ponto de vista de realizar gestões em advocacias para implementação da legislação brasileira.

Então, isso tudo é para dizer — não é para me amostrar —, mas para dizer o quanto eu venho acompanhando, o quanto essa luta para mim é um compromisso de vida. Então, eu tive a oportunidade de observar idas e vindas desse processo, dessa construção histórica. E eu, como nordestina, pernambucana, compromissada com as questões dos direitos humanos no nosso País, sou uma otimista irreversível. Então, eu procuro sempre não me focar só em problemas, mas que esses problemas sejam transformados em desafios e que a gente possa superar juntos, sociedade civil e poder público, todos os gargalos identificados e existentes típicos de um processo de construção histórica, sobretudo de uma política pública inovadora. Para mim, o enfrentamento ao tráfico de pessoas é retrato dessa construção. É a construção que pode, de fato, ser consolidada se houver uma parceria entre a sociedade civil e o poder público.

Então, eu gostaria de dizer que nós já temos o diagnóstico dessa situação, Deputado, no Brasil. Nós temos depoimentos da sociedade civil que são valorosos, que trazem uma história de construção magnífica para que o poder público possa se apropriar dela, a academia possa se apropriar dela e apontar caminhos possíveis para se implementar, mas, sobretudo, para consolidar e aprimorar aquilo que já foi e já vem sendo estruturado.

Então, se nós temos diagnósticos, nós conseguimos identificar esses gargalos, precisamos efetivamente agir em conjunto para não sermos acusados de omissos, conforme a fala da representante do Movimento contra o Tráfico de Pessoas, extremamente verdadeira e pertinente. Não podemos assistir de camarote à evolução do crime organizado transnacional. Não podemos ficar de braços cruzados enquanto planos e políticas e orçamentos são liberados, autorizados, ratificados e superadas as burocracias necessárias. É preciso que a gente dê conta desse tipo de desafio, para que os problemas não se tornem crônicos, portanto mais



difíceis e talvez, até em determinados momentos, impossíveis de serem superados, quando nós podemos perder pessoas. Nós podemos perder vidas, nós podemos perder a história neste País, etapas importantes de respeito à dignidade da pessoa humana.

Então, cada vez mais a gente pode perceber que o Brasil, se estiver irmanado nessa luta, vai ser capaz de dar conta, sim, de desenvolver uma política pública exitosa, inovadora, que se constitua numa boa prática, cuja metodologia pode ser replicada internacionalmente, até porque já o foi. Já saiu em vários relatórios das Nações Unidas que as metodologias de estruturação dos Comitês de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas são uma excelente prática e que elas podem ser replicadas e devem ser replicadas para o mundo inteiro, onde se observa a participação ativa de diversos segmentos. E, com isso, não há necessidade de ampliação orçamentária, existe apenas a necessidade de acontecer a famosa vontade política.

Se cada um cumprir sua missão, já será o suficiente para conseguirmos desenvolver um trabalho eficaz no enfrentamento ao tráfico de pessoas. Obviamente, é preciso se capacitar melhor. Obviamente, é necessário desenvolver ações mais efetivas e sistemáticas de prevenção. Prevenir não significa apenas a gente distribuir panfletos ou fazer pequenos eventos ou megaeventos durante datas comemorativas. Prevenir significa criar vacinas que possam, de fato, agir antes de o fenômeno acontecer, na prevenção primária a ele ou na prevenção secundária, quando ele está acontecendo, se encontrar superação imediata desse tipo de necessidade, e, na prevenção terciária, interditando o ciclo da revitimização.

Reprimir não pode estar longe da prevenção e muito menos dissociado da responsabilização dos seus autores. E, para que isso aconteça, é necessário que se protejam as pessoas em situação de tráfico e as suas famílias que correm extremo risco, quando elas resolvem denunciar ou quando elas são pegadas pela própria Polícia, ou quando elas têm condições de identificar a malha criminosa, no momento em que se reconhecem enquanto pessoas em situação de tráfico, como a nossa companheira Jaqueline acabou de abordar em seu depoimento.

Atualmente, acredito, Secretário Paulo Abrão, que já temos, digamos assim, um GPS, construído, sobretudo, pelo plano e pela política nacional, que vem desde 2008. No primeiro plano, tivemos uma dificuldade, que foi, dentre outras, a questão



do tempo. Ele só era efetivo durante um ano. Então, dificilmente você pode desenvolver ações e implementar políticas públicas e elas serem consolidadas com tão pouco tempo. Mas, primorosamente o segundo plano pôde ser elaborado por uma competente equipe, que o senhor tem, mas, sobretudo, pela participação da sociedade civil aqui no Brasil, que é extremamente ativa e que, através de suas ações, procura garantir o Estado Democrático de Direito.

Então, se nós temos a força da sociedade civil, temos a vontade política para a implementação dessas ações com um plano extremamente bem delineado com linhas operativas, construídas por um marco lógico participativo, com fóruns, conferências regionais que garantam a mobilização do País como um todo, o que nos falta para avançarmos? Ações concretas e eficazes; planejamento estratégico de ações; um monitoramento feito com eficiência que gere uma *accountability* democrática, que promova a transparência da estruturação desse sistema, não para a gente identificar culpados e apontar erros, mas, sobretudo, promover os ajustes necessários no *pari passu* da implementação dessas políticas.

Se nós conseguirmos desenvolver esse monitoramento, o Governo Federal, tendo o papel, sobretudo, de estimular os Estados, os Municípios, e, junto com eles, superar os desafios, obviamente os resultados serão positivos e estarão na defesa da vida, sendo construídos dentro de um coletivo de transparência, um coletivo onde todas as pessoas e, sobretudo, as pessoas em situação de tráfico, podem ser protagonistas dessa construção histórica.

É importante a gente destacar a excelência da CPI do Senado. Ela trouxe vários debates, debates riquíssimos. No seu relatório parcial, ela indica recomendações, mas acho que a CPI da Câmara tem condições de inovar mais. E me parece, pelas observações que eu tenho feito, pelo acompanhamento que eu tenho podido fazer, que ela amplia as discussões avançando por dois eixos extremamente importantes que não podem ser deixados ao lado, tangenciados, que é a questão de a gente enxergar o tráfico em suas três modalidades. Ampliar além do foco da exploração sexual, do trabalho escravo, mas entender o comércio ilegal de órgãos como sendo também uma vereda para a atuação do crime organizado transnacional.



Outro segmento também que eu observei, que a CPI da Câmara traz para a discussão e para gerar visibilidade, é a população constante nos eixos promovidos pela diversidade sexual. Tanto o tráfico de órgãos quanto a diversidade sexual, uma trata-se de uma modalidade, outra é de um público extremamente vulnerável e que não deixa de ser foco ou, muitas vezes, é o foco privilegiado de organizações criminosas.

Tivemos a oportunidade de atender, em São Paulo, ao caso das meninas travestis adolescentes que apareceram — digo apareceram mesmo, porque elas vieram, esse caso chegou, à época, quando eu estava coordenando o Núcleo de Enfrentamento lá em São Paulo, advindo da Delegacia de Proteção às Pessoas, mais específico da Delegacia de Desaparecidos. Uma família se deu conta de que seu filho havia desaparecido. Denunciou, e a Secretaria de Segurança Pública do Pará, sobretudo agora a Dra. Cristiane, responsável pelo Departamento da Infância e da Juventude, não mediu esforços, em conjunto com a Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, para encontrar esse adolescente.

Ao receber a denúncia, foi feita, foi realizada uma busca ativa. Dessa busca ativa, o nosso Comitê estruturou uma força-tarefa envolvendo todos os segmentos responsáveis pelo atendimento de um caso específico de tráfico. E, com isso, nós conseguimos desbaratar um grande grupo organizado que aliciava, nesse corredor, adolescentes jovens para serem travestilizados.

Então, eram clínicas de cirurgia plástica que faziam toda a adequação do corpo através dos moldes de silicone. Tivemos redes envolvendo, inclusive, familiares que comercializavam esses adolescentes para a exploração sexual. Enfim, em um circuito preparatório de toda uma transformação, essas meninas travestis já estavam indo para o mercado europeu quando nós conseguimos, em conjunto, através de um intercâmbio ativo de trabalho, interditar esse ciclo.

Então, é para dizer que é importante se ter um foco nos grupos ditos vulneráveis — mulheres, crianças —, mas, sobretudo, há que se pensar como trabalhar com esse segmento, trazer uma visão especializada para o atendimento desse público GLBT.

Nessa perspectiva de a gente trazer o que a gente consegue visualizar de inovador, de abrir vários caminhos e várias possibilidades de discussão de



aprendizado que a CPI da Câmara está conduzindo e proporcionando, acho que é importante também dizermos em que medida, hoje, do lugar que eu ocupo, enquanto Assessora da Presidência do Memorial da América Latina, Diretora do Núcleo de Políticas Públicas, como a gente pode colaborar para que a gente traga alguma contribuição efetiva para esse processo de construção da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil e em nível internacional também.

Nós estamos, no Memorial da América Latina, estruturando algumas câmaras temáticas para gerar visibilidade nos temas avaliados como sendo importantes para o fomento de discussões através de fóruns bilaterais.

No Memorial da América Latina, nós temos o Centro Brasileiro de Estudos da América Latina e temos uma Cátedra da UNESCO. O Núcleo de Políticas Públicas desenvolve essa ação conjunta no Memorial da América Latina, trazendo, para a formação e o planejamento das nossas atividades, as embaixadas e os consulados ibero-americanos, e trazendo a sociedade civil, universidades, institutos de pesquisa e fomentos de produção, para fomentos de produção e difusão de conhecimentos.

Então, dentro dos eixos avaliados como prioritários para o nosso núcleo, a nossa câmara técnica, formada pela sociedade civil, pelas universidades, delineou como sendo prioritário o estudo da migração para a América Latina. Nessa construção de trabalhos, o Centro Brasileiro de Estudos e a Cátedra abrigaram algumas propostas. Vão ser realizados seminários internacionais na nossa sede, no Memorial da América Latina, em São Paulo, contando com a parceria de alguns institutos.

No caso específico, no mês de setembro, nós vamos ter um seminário internacional sobre migrações e tráfico de pessoas. Esse seminário está sob a responsabilidade dessa Câmara técnica, onde nós temos a universidade, a USP, a FGV, a sociedade civil, Elas por Elas Vozes e Ações das Mulheres, o Instituto Latino-Americano de Direitos Humanos, a Presença América Latina, o Centro de Defesa de Direitos Humanos da População Migrante em São Paulo. Em conjunto com esses segmentos, embaixadas e consulados, vai ser realizado esse seminário internacional, previsto para o período de 19 a 21 de setembro, na Sala dos Espelhos, no Memorial da América Latina.



Como o desdobramento desse seminário, vamos realizar fóruns permanentes de discussão. Ou seja, cada módulo que for discutido no seminário internacional vai se transformar em *workshops* ou oficinas, para que, ao final dos fóruns, tenhamos a formatação de cursos com a certificação da FGV e pela Cátedra do Memorial da América Latina, certificando todos os participantes dessa série de capacitação continuada.

Vamos também realizar, no ano de 2014, através da Cátedra da UNESCO, o primeiro curso de especialização em direitos humanos, segurança cidadã e tráfico de pessoas em São Paulo. Essa é uma proposta da nossa Cátedra da UNESCO com todos os segmentos que fazem parte do núcleo de políticas públicas.

Vamos realizar ainda outras atividades. Há uma proposta do Elas por Elas de trazer, para o seminário internacional com a ONU, mulheres que protagonizam a política no eixo da América Latina, gerando visibilidade para o cenário do Poder Legislativo neste cone hemisférico.

Para que essas ações não fiquem sem nenhum produto substancial que possa servir de referência e, portanto, consolidar nosso processo de produção e difusão de conhecimento, nós vamos lançar livros e publicações advindos de todos esses debates que irão acontecer durante este ano.

Coloco também à disposição da CPI, de maneira voluntária, dois textos que já foram elaborados e cedidos para a Secretaria Nacional de Justiça durante evento ocorrido em Pernambuco, o encontro da rede nacional. São dois textos elaborados por mim e por Fábio Bechara, Procurador de Justiça do Estado de São Paulo, sobre a construção do marco legal no Brasil do enfrentamento ao tráfico de pessoas e também sobre a questão do monitoramento.

Desafios grandes nós temos ainda para enfrentar, mas temos a certeza de que, se estivermos irmanados no enfrentamento dessa questão, certamente esses desafios serão superados. Vamos, sim, conseguir instituir um marco legal para o Brasil, com uma legislação que tipifique e crie o sistema brasileiro de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Nosso sonho de consumo, digamos assim, é ver o enfrentamento entendido e funcionando na lógica do SUS, para que possamos evitar a descontinuidade e a desconstrução dessa política pública que só tem a prejudicar, sobretudo, as pessoas em situação de tráfico.



Acreditamos que, no desenvolvimento dessa política, possamos investir na realização de pesquisas, sobretudo para trazer o cenário do tráfico interno, porque ainda se faz necessário ser desnudado, compreender o perfil dessas pessoas, como enfrentar essa estrutura que se monta via comércio de vidas, compreender e criar fluxogramas para que possamos promover capilaridade do ponto de vista do atendimento e, sobretudo, da proteção, respeitando o indicativo frente à revisão do Protocolo de Palermo, que coloca como fundamental a garantia e proteção da vida dessas pessoas e de seus familiares, e também poderemos desenvolver ações de reparação de danos significativas para essas pessoas que têm sua vida comercializada em nosso País.

Agradeço, mais uma vez, a oportunidade. Parabenizo todos pela contribuição no dia de hoje. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dra. Anália Ribeiro.

E, finalmente, sem mais delongas, passo a palavra à Dra. Celina Hamoy, para fazer suas considerações. Em seguida, vou facultar a palavra às Sras. e aos Srs. Deputados e a quem mais queira fazer uso da palavra.

A SRA. ANA CELINA HAMOY - Boa tarde, Sr. Deputado Arnaldo Jordy, Dr. Paulo Abrão, Cláudia, Anália Belisa, que eu já conheço há algum tempo, Jaqueline, Srs. Deputados, todos vocês aqui.

Vou ser bem objetiva e vou tentar utilizar um pouco das situações que nós atendemos e dos casos que nós atendemos para que façamos uma reflexão de onde estamos a dever respostas mais objetivas com relação ao tráfico. Cheguei aqui e escutei o final da fala da Cláudia e concordo com ela em algumas coisas que ela apontou, e até vou exemplificar um pouco com relação a algumas situações.

Para ser mais objetiva e tentar relembrar algumas situações, no final de 2007, tínhamos, no Centro de Defesa, várias denúncias de tráfico de pessoas, de exploração sexual para o tráfico, de tráfico para trabalho escravo. Eram denúncias que chegavam de todos os lados, e a gente não conseguia constatar nada de muito prático.

A partir daí, nós, então, tomamos uma decisão. Criamos uma pequena equipe e resolvemos nos deslocar para as áreas onde diziam que estava acontecendo.



Para a nossa surpresa, em pouco tempo nós comprovamos várias situações. Chegamos, à época — e isso foi muito divulgado, acho que vocês devem se recordar —, a ir a Portel, porque as maiores denúncias vinham lá do Marajó, de Portel, e ficamos assombrados, porque a cada minuto, a cada local a que a gente se dirigia, constatava-se a situação, era um caso real. Existia a pessoa, a menina existia, o local, o aliciador, a aliciadora existiam.

Aí, começamos a ficar bastante preocupados com toda aquela situação, até porque, naquele momento, a equipe que estava lá começou a sofrer abordagens no Município, também intimidações, porque começou a constatar principalmente o envolvimento, e o maior número de envolvimento era de adolescentes.

O que nos assustou mais era que todo mundo sabia dos locais onde acontecia. A coisa era feita tão na frente que inclusive perto de um dos locais onde existia o recrutamento das meninas, na frente, tinha um PM *box*. Nós fotografamos todas as situações, e resultou num relatório — por causa disso, muitas complicações surgiram para a equipe depois. Foi um relatório que subsidiou, inclusive, a CPI no Estado do Pará.

E o que de lição nós tomávamos naquele momento? Que tudo era muito fácil de ser constatado. Era muito simples chegar e comprovar a existência das rotas de tráfico tanto para o Suriname quanto, inclusive, do tráfico interno, como acontecia. As redes de exploração sexual tinham nome, o nome das pessoas. Nesse relatório, nós colocamos nomes, identificamos os locais, fotografamos tudo.

E, aí, a pergunta que ficou: por que isso não resultava em processos que gerassem responsabilizações, que evitassem que aquelas situações perdurassem naquela região? Essa foi a principal pergunta que nós lançamos naquele momento.

Infelizmente — eu estou só resgatando isso —, nós resolvemos, 5 anos depois, agora, nós estamos retornando aos mesmos locais para saber, depois dessas denúncias, o que alterou. Essas redes se desfizeram? Essas pessoas não estão mais nesses locais? Esses bares, onde funcionavam... O aliciador tal, que foi investigado, o que aconteceu? Não posso dizer, nós ainda estamos em andamento, mas, infelizmente, posso dizer para vocês que quase nada alterou.

Então, onde é que está a nossa falha? Essa é a primeira pergunta que nós precisamos nos responder.



A outra situação, e, aí, eu digo que está muito localizada, mesmo na falta de informação, concordo com a Dra. Cláudia, das próprias pessoas. Em Belém, tínhamos um trabalho na zona de prostituição. Fazemos um trabalho com o grupo de mulheres prostitutas da área central de Belém. Íamos muito para a zona de prostituição para conversar com as possíveis meninas que estavam ou que chegassem naquela área, porque nós discordávamos da forma de chegar no local, recolher as meninas daquele local. Elas eram as punidas por estarem numa situação de exploração sexual. Então, nós íamos junto com as adultas. Para nossa surpresa, quando começamos a sistematizar os dados de abordagem — chegamos a sistematizar 300 mulheres que foram abordadas —, mais de 50%, naquele momento, já tinham recebido convite para ir para diversos locais, principalmente para a Europa, e os principais lugares naquele momento eram a Espanha e a Holanda. Em momento nenhum, quando conversávamos com elas, tinham algum temor. Achavam que não. E a gente dizia: “*Mas você já soube que há algumas redes?*” Ah, mas isso é com outras pessoas que acontece. Com elas não acontece.

Então, essa é uma lição que nós precisamos ainda aprender também. Como é que nós poderemos fortalecer as estratégias de prevenção para que tanto as adolescentes ou mesmo as mulheres adultas que têm o direito de exercer a sua prostituição, se assim fizerem essa opção — esse é o entendimento que nós temos —, como elas podem ser melhor esclarecidas sobre as consequências e as ocorrências dessas redes?

A terceira questão que nós queríamos deixar aqui — e aí também volto ao que a Dra. Cláudia colocou. Realmente a Justiça ainda tem muita dificuldade na tipificação dos casos de tráfico. Nós tivemos uma situação em que a menina foi aliciada em Belém, chegou a ir para o Suriname. Lá, ela sofreu todo tipo de abuso. Ficou numa casa de prostituição. Sofreu todas as situações que as senhoras e os senhores já conhecem. Ela conseguiu fugir. Chegou realmente até Belém. Tudo isso gerou um processo. Eram duas adolescentes. Nós, então, assumimos a assistência de acusação, e a denúncia do Ministério Público foi exploração sexual. Por mais que se argumentasse antes da apresentação da denúncia, eles foram condenados. Um deles morreu — dizem que morreu —, mas eles foram condenados. Inclusive, semana passada, saiu no Tribunal a confirmação da sentença deles. Mas ainda há



muita dificuldade na Justiça de tipificar o crime de tráfico. Por mais que se argumente, por mais que se alegue todos os verbos que estão ali, que não tem como sair, uma situação dessa era típica de tráfico. Ela foi aliciada em Belém por essa pessoa. Foi identificado o bar. Ela foi levada para Macapá. Depois, ela foi levada para um outro Município, e assim ela fez um roteiro grande até chegar no Suriname. Depois, ela sofreu tudo que sofreu. Conseguiu fugir de lá e chegar em Belém e fazer a denúncia. Quando ela fez a denúncia, uma das vítimas foi ameaçada. Inclusive, no telefone, a mãe da menina escutava um dos acusados dizer que era para ela retirar a denúncia, que ela estava bem e tudo.

São situações que nos levam a crer que nós ainda estamos muito longe de ter um resultado no enfrentamento ao tráfico que gere impacto junto à comunidade. Digo isso porque, no nosso caso, atuamos lá mesmo junto às meninas, inclusive, nesses casos da situação dos jogadores de futebol, também dos meninos homossexuais. A gente observa que há uma certa ingenuidade. O que podemos dizer é isso. Uma certa ingenuidade. Eles não acreditam. Eles e elas não acreditam que podem ser vítimas de um crime como esse. E há até uma descrença de que exista. Eu lembro que uma das adolescentes, quando nós a abordávamos, eu conversando com ela, disse: *“Não, Celina, isso não vai acontecer, não, porque eu me garanto! Quando eu estiver lá, eu me garanto! Tu sabes que eu me garanto!”* Quer dizer, a imagem que elas fazem é uma imagem de que elas têm condições de reagir, se, por acaso, isso vier a acontecer com elas.

Então, são situações que, do meu ponto de vista, eu destacaria como três questões que nós precisaríamos aprofundar, talvez melhorar as nossas estratégias, talvez investir mais na informação e na prevenção. Então, eu destacaria, na prevenção, que nós precisaríamos estar mais junto das possíveis vítimas. Qual seria o perfil dessa mulher ou desse homem? Não existe!

Eu digo para vocês. Antes, a gente fazia isso muito facilmente: *“Ah, o perfil são aquelas meninas que saem do Marajó.”* Em Belém, né? Depois nós começamos a ver que não é bem assim, porque nós estávamos num trabalho em outro Município, em Bragança, lá nós recebemos uma denúncia de que existia uma casa onde as meninas eram “arrecadadas”, como eles falam lá, levadas para essa casa, e, dessa casa, então, elas eram levadas para Macapá. Aí nós passamos a denúncia



para a Polícia e tudo, e a Polícia não conseguiu chegar. Nós chegamos até a casa, mas não tinha menina nenhuma dentro dessa casa.

Isso nos leva a achar o quê? Quem eram essas meninas? Segundo a denúncia, eram as meninas de classe média alta que achavam que iam para a Europa, como elas pensavam, porque lá elas iam trabalhar, iam ter mais acesso, e iam conseguir estudar, ter outro tipo de formação.

Então, a gente precisa até melhor esclarecer isso.

Então, acho que nós precisamos aprofundar as estratégias de prevenção, nós precisamos ser mais arrojados no processo de investigação, principalmente no Estado do Pará. Eu digo isso para vocês porque, por exemplo, nós vamos para Marajó, para Portel e para Breves, se acontece alguma coisa com qualquer um de nós que estejamos lá, nós precisamos de 12 horas para retornar. São 12 horas de barco! Até eu chegar a Belém para articular um processo de investigação, já era; já acabou. Tanto que uma das meninas que era do nosso relatório desapareceu. Fazia parte. Então, até nisso nós precisamos ter mais responsabilidade.

Como divulgar isso? Que situações nós devemos divulgar? Em que condições nós devemos divulgar? E como preservar as informações que nós temos? Esse foi um dos aprendizados que muito vem trazendo para o Centro de Defesa melhores estratégias de intervenção nessa área.

E nós precisamos também romper com os processos de discriminação, porque esse aqui eu acho que é muito cruel. Nós estivemos em vários eventos sobre tráfico e observamos muitas formas de abordagem relacionadas simplesmente à prostituição, como se esse fosse o foco de qualquer situação de tráfico. Nós temos que ter muito cuidado com isso, até mesmo para não estigmatizarmos mulheres e homens que queiram fazer sua força de trabalho como essa.

Eu tentei resumir ao máximo as questões que eu queria abordar aqui, mas eu queria dizer principalmente para a CPI que eu acho que é importantíssimo o trabalho que está sendo desenvolvido aqui. E é muito mais importante que a CPI crie, depois, instrumentos para que tudo o que foi investigado, levantado, não fique assim, porque as vítimas esperam muito um retorno de responsabilização, mas também de implementação de políticas de segurança, de políticas que venham não só resolver o problema — porque eu acho que isso, a curto prazo, é impossível. Mas que a



gente consiga criar barreiras para que um crime tão absurdo como esse e de conhecimento público, e todas as autoridades brasileiras e internacionais têm conhecimento desse crime, não fique na situação de impunidade que hoje se vê.

Nós não queremos aqui criar nenhum discurso de acúmulo para as massas carcerárias. Pelo contrário, o nosso debate aqui é bem outro: é justamente para criar políticas que venham prevenir a ocorrência desse crime, porque, depois que ele acontece, a gravidade para a vítima não vai ser resolvida com a mera punição de quem o praticou.

Obrigada.

Desculpem-me se eu me alonguei um pouco. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Dra. Celina Hamoy.

Vamos passar a ouvir os inscritos.

O Deputado Luiz Couto tem a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, eu queria parabenizar todos os nossos convidados, que são mais do que palestrantes, são pessoas que estão envolvidas nessa luta contra o trabalho escravo em suas diversas formas.

Nós sabemos que aqui, no plenário, no nosso Congresso Nacional existe um movimento cada vez maior para a redução da maioria penal, que é um elemento que também está contra o projeto Não Bata Eduque, querendo cada vez mais, e também querendo reduzir o tempo do trabalho para o adolescente.

Nós verificamos que os levantamentos feitos nas pesquisas revelam que a incidência de mortes por armas de fogo que mais cresceu foi na faixa de 10 a 14 anos. É a maior incidência de mortes por trabalho. Ou seja, cada vez mais nós estamos vendo que o narcotráfico está recrutando crianças até de 6 anos, 7 anos, 10 anos. Então, estão querendo fazer com que a nossa juventude, que, no mapa da violência é o jovem, o adolescente, o afrodescendente que mora na periferia, o pobre, que está sendo também vítima desse crime de homicídios dolosos, ou seja... E, no sistema penitenciário, também são jovens de 18 a 29 anos que estão nas prisões. De cada cem, sessenta e três estão nas cadeias. Ou seja, estão querendo acabar mesmo com a infância, a adolescência e a juventude, na realidade colocando



a culpa neles, como sendo os autores dos grandes homicídios. Quando acontece um crime desses, é toda aquela situação como que querendo dizer que são os jovens os responsáveis pela violência, quando eles são vítimas, assim como também o adolescente que muitas vezes, em conflito com a lei, comete um crime. Estão querendo generalizar e dizer que eles são os responsáveis.

Eu diria — e a Ana Celina coloca algo — que o fato é o seguinte. Nós precisamos criar no Brasil uma Comissão da Verdade, da Memória e da Justiça para essa situação, porque, cada vez que há uma CPI, vem toda a situação, mas se repete a mesma coisa. Então, são mortes, são desaparecimentos, são pessoas que ninguém sabe onde estão mais — só sabem que elas saíram do País. E algumas delas saíram de forma legal, com passaporte; algumas delas tiveram até idade reduzida, para se casarem, e depois que lá chegam são transformadas em traficantes ou são obrigadas a trabalhar nessa situação.

Então, acho que precisamos cuidar disso. E a primeira ideia é a seguinte: termos um banco de dados oficial. Esse é um elemento que nós precisamos, nesse plano. Quer dizer, o Governo precisa, ao investir recursos para os Estados, obrigar a que, de fato, esses dados sejam dados oficiais, colocados num sistema de dados oficiais, para que nós tenhamos essa situação, porque, quando se pergunta, são as entidades da sociedade civil que, muitas vezes, têm alguns dados, mas o poder público não os tem. Esse é um elemento importante que nós precisamos ver.

Diria o seguinte: há um sistema de cumplicidade e de promiscuidade do poder público com relação a esta temática. Lembro-me que estivemos no Portel, e quem eram os grandes que estavam por trás disso? Ou seja, todo aquele sistema: Parlamentares, empresários, juízes, Vereadores e tudo o mais. Na realidade, é a cumplicidade do poder público tanto local como estadual.

Eu me lembro de que a Comissão de Direitos humanos, na minha gestão, um assessor nosso, o Amarildo, estava em missão oficial naquela região. Ele estava investigando... Inclusive passou a informação para nós uma semana antes de ser... Que aquele acidente foi algo, não é?

(Não identificado) - Foi morto.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Foi morto mesmo, e não investigaram. Ele estava investigando um bingo onde o prêmio era adolescente virgem. Estava



investigando também uma rede de postos de gasolina onde também tinha essa situação toda. E ele e um jornalista do Sistema Liberal foram vítimas de um acidente que não se explica. É tanto que os dados que ele tinha gravado e filmado sobre a situação desapareceram. Desapareceram.

Então, o seu filho Léo também esteve lá para pegar os bens do pai e achou pouca coisa. E foi logo avisado: *“É melhor você não bulir com essas coisas porque você pode ter o mesmo fim que o seu pai teve”*.

Então, há essa promiscuidade, essa omissão e até conivência — é conivência mesmo! Você veja no Pará: a única entidade de direitos humanos que tinha era na Capital. E essas coisas acontecem em toda aquela região lá, com toda a situação.

Então, eu acho que nós precisamos, sim, criar esse mecanismo para o enfrentamento dessa questão. E eu perguntaria... Uma das coisas que foi levantada é a não tipificação desse crime. Existe um projeto aqui, que está aí, mas nós precisamos cuidar disso aqui, porque temos diversos projetos de lei para a redução da maioria penal, temos vários também para o trabalho escravo, mas não temos essa questão.

E eu pergunto... Acho que foi a Cláudia que colocou essa questão do movimento contra o tráfico de pessoas que o Estado de São Paulo foi denunciado à OEA por falta de assistência às vítimas do trabalho escravo. Eu gostaria que você pudesse, depois, falar melhor sobre essa situação.

A Maria Jaqueline de Sousa Leite fala da falta de uma legislação que facilite a investigação do tráfico de pessoas. Foi você que falou isso, não é? Aquela situação que, ultimamente, a Espanha, Portugal e Itália, onde o tráfico de seres humanos está acontecendo, se tem mais dados acerca dessa situação aí. São também citadas ainda a Alemanha e a França, também como... E você colocou agora a Suíça. A Suíça, que é considerada um lugar onde... Ou seja, nós verificamos que, de fato, também tem essa questão.

Ou seja, na realidade, nós temos formas modernas do trabalho escravo. A escravidão continua sendo, de fato, uma forma moderna. Nós tivemos agora um trabalho de dois geógrafos da UNESP e também da USP colocando como essa escravidão continua, tanto no campo como na cidade. E, de fato, o Brasil está exportando. Nós tivemos escravos que vieram de lá, e agora é o Brasil que exporta



crianças, adolescentes, mulheres e outros, que vão para lá e são explorados de diversas formas.

Para concluir, nesse sentido, nós temos uma situação que revela a necessidade que se tem de uma ação conjunta, porque essa coisa, Paulo — que também é cidadão paraibano — é que na realidade, se há uma ação das entidades, das ONGs que fazem um trabalho muitíssimo sério, que muitas vezes não são reconhecidas... Mas os Municípios e os Estados nem sempre colaboram nessa articulação. Como é que essa ação da Secretaria de Justiça pode fazer com que haja essa articulação, porque, se não fizer, não dá para a gente enfrentar essa questão. Eu digo que parece que nós precisamos, depois de muito tempo, criar a Comissão da Verdade, da Memória e da Justiça, para enfrentar essa questão da escravidão que ainda acontece no nosso País.

Muito obrigado

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Deputado Luiz Couto. Nós vamos já inquirir se há alguém que queira ainda fazer alguma manifestação, e os nossos convidados então já anotaram devidamente as inquietações e as reflexões do Deputado Luiz Couto.

Eu pergunto se tem alguém ainda querendo fazer alguma consideração. Nós estamos facultando a palavra à nossa plateia de não Deputados. (*Pausa.*)

Não havendo então mais ninguém, eu queria só fazer duas observações rapidamente, antes de passar às considerações dos nossos convidados. E é um pouco complementar ao que foi colocado aqui pelo... A impressão que nós temos cada vez mais crescente aqui na CPI é a de que, quanto às diversas vulnerabilidades que foram aqui já identificadas, uma delas é a seguinte: nós estamos vendo um processo de mutação nessas tipificações clássicas que eram basicamente o tráfico de pessoas para efeito de exploração sexual: adulta, juvenil, adolescente, enfim. Mas esse fenômeno, Deputado Luiz Couto, da globalização, do mundo globalizado, das fronteiras cada vez mais tênues, do processo de interdependência cada vez maior, das conexões econômicas cada vez mais próximas e das fronteiras sendo superadas é uma coisa muito recente em relação àquela fotografia, àquele diagnóstico clássico, histórico do tráfico humano.



Quer dizer, nós temos agora, e vamos ouvir as empresas que levaram modelos para a Índia. Quer dizer, esse fenômeno da sedução, da fama, do poder, do dinheiro fácil que acontece nas escolinhas de futebol, capturando jovens do Nordeste, da Amazônia, de outras regiões, de São Paulo, do interior nessa ilusão, neste fetiche sedutor de que rapidamente vai se encontrar dinheiro, fama, glória e sucesso ao mesmo tempo, seja como jogador famoso de futebol, seja como modelo, que são os dois emblemas disso, são fenômenos novos em relação às estruturas e à radiografia anterior.

Como caracterizar isso numa legislação que já era frágil e que não prevê sequer a questão ao aliciamento como o depoimento do Dr. Leonardo, da Polícia Federal. Ele disse: *“Olha, tem vários casos que nós chegamos ao aeroporto com escuta telefônica autorizada pelo juiz, tudo, e vemos lá os dois personagens e não podemos fazer nada, porque, enquanto não ocorrer a exploração propriamente dita, nós não podemos caracterizar o aliciamento para efeito de exploração, porque não há previsão legal no ordenamento jurídico”*.

Então, eu acho que nós precisamos avançar muito ainda nessa questão, Deputado Luiz Couto. Eu acho que esse deve ser talvez um dos grandes desafios desta CPI, a gente sugerir — e eu advogo, a gente tem discutido isso um pouco e a sua reflexão vem ao encontro disso — que nós não podemos, a meu ver, fazer mais uma coisa pontual, a não ser talvez no Código Penal e no Código de Processo. Mas nós temos que criar uma legislação mais holística sobre a questão do tráfico humano, do tráfico de pessoas no ordenamento jurídico brasileiro, nas suas diversas modalidades, nos seus diversos aspectos, para tentar fazer frente a essas diversas situações que são novas.

Nós exportamos muito, mas estamos voltando ao processo da importação, inclusive com o trabalho análogo ao escravo. O caso da Gregory, da Zara, isso são fenômenos de países vizinhos que são atraídos pelo mercado mais vibrante da economia brasileira e se submetem nessas terceirizadas a jornadas como nós apreciamos, no ano passado, na Zara, nesta Comissão de Direitos Humanos. E o álibi do dono da Zara — acho que é espanhol inclusive — dizendo que ele não poderia assumir responsabilidade sobre os malfeitos nas relações laborais das terceirizadas. Quer dizer, é uma alegação pífia, porque não cabe a ele o



desconhecimento da legislação que prevê a responsabilidade de quem contrata, as cadeias e a fiscalização das relações civilizadas e legais. Eu acho que nós estamos vivendo situações novas. Essa era uma questão.

Segundo, para finalizar, nós temos denúncias, por exemplo, na fronteira norte, a questão do Suriname e das Guianas, e é uma situação, como nas situações de garimpo, na Amazônia, de um flagrante — a redundância talvez não possa fugir —, um flagrante óbvio, límpido e recorrente de situações, como disse a Celina, e a cada 2 anos, a cada ano, tem um caso que toma repercussão nacional, como foi o caso da Ana Lídia, por exemplo, uma jovem que só foi resgatada porque se jogou do segundo andar de uma boate de coreanos, lá no Suriname, e que fraturou as duas pernas e aí foi atendida por um médico que era paraense e que casualmente a socorreu e aí foi resgatada.

Esses casos são absolutamente recorrentes nessas boates de chineses, de coreanos, lá no Suriname, nas Guianas, capturando jovens do Pará e do Maranhão principalmente para essa situação. E as denúncias são fartas na Polícia Federal e no Ministério da Justiça. Então, eu perguntaria, no caso do Ministério da Justiça, quer dizer, eu acho que há de se cobrar uma atitude mais rigorosa das autoridades do Estado brasileiro em relação a essas situações que são recorrentes, repito. Os depoimentos nas entidades de direitos humanos no Estado do Pará, por exemplo, são as centenas de casos todo o ano de situações. O caso da Ana Lídia foi resgatado, o caso dessa jovem foi resgatado e outros foram resgatados, e existem lá toneladas de mulheres que saem de forma clandestina, já chegam devendo a passagem, a estadia, a moradia, seduzidas pelo fato de que vão trabalhar em salão de beleza, em lojas de confecção e coisas do gênero e são lá inclusive submetidas a cárcere privado para uma jornada de trabalho, de prostituição e outras coisas, de dependência química, etc. e tal.

Então, quer dizer, nós vamos conviver com essa situação que tem diferenciação em relação a essas rotas da Europa, que até há exemplos — e nós conhecemos exemplos de mulheres que optaram por isso, adultas, e que estão lá. E não há muito talvez o que fazer, a não ser lhes dar a condição de proteção para evitar a escravização, etc. e tal. Mas, no caso da fronteira norte, é situação de escravidão mesmo, de cárcere privado mesmo, de submissão subumana mesmo.



Então, que ações a gente poderia tomar, no caso do Governo brasileiro, no sentido de enfrentar essa realidade?

Passamos, então, a palavra, pela ordem, ao Dr. Paulo, para fazer as suas considerações e abordar os temas.

O SR. PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR - Obrigado, Presidente. Em primeiro lugar, agora, na sua pessoa, quero agradecer também o convite formulado para estar aqui. E nós, como responsáveis na e-CNJ e no Ministério da Justiça pela Coordenação da Gestão Tripartite no Enfrentamento ao Tráfico, do Governo Federal, queremos colocar toda a equipe à disposição da CPI, assim como o fizemos com a CPI do Senado. E foi muito frutífero o fato de nós termos trabalhado conjuntamente, porque somos nós mesmos que há muito tempo estamos aí tentando sensibilizar atores políticos, atores governamentais, atores sociais para a questão do tráfico de pessoas. E, para a gente, a CPI é muito bem-vinda. Ela é uma oportunidade para a gente poder conseguir superar os limites atuais.

Bom, eu fiz uma exposição inicial e agora gostaria mesmo de concretizar algumas sugestões, porque me parece que nós todos aqui que estamos juntos, independentemente do nosso ponto de vista, independentemente dos papéis que cumprimos — e esses papéis são indissociáveis, não tem como essa questão ser enfrentada só pela sociedade civil, só pelo Estado — é preciso que estejamos necessariamente juntos e ajudemo-nos uns aos outros nos nossos limites. A sociedade civil também tem os seus limites. E aí nós temos que o Estado vê em que medida ela pode ajudar e o Estado na sua vez.

Eu acentuei na minha fala inicial a importância, como eu vejo o papel dos movimentos sociais num papel protagonista central nesse trabalho. É fato que este ano nós estamos fazendo o monitoramento de toda a nossa rede. Estamos visitando cada um dos núcleos e postos e pegando todas as informações com eles, um trabalho inclusive com o apoio de consultorias internacionais. Nós estamos fazendo isso com 3 metas. Primeiro, padronizar fluxos entre as redes, entre os núcleos; segundo, criar um protocolo de atendimento comum para que todos possam preencher os mesmos formulários igualmente, com os mesmos tipos de metodologias para subsidiar informações; e, em terceiro, coleta de dados, para que,



de tempos em tempos, de uma forma recorrente sejam remetidas as informações para que elas possam ser estruturadas num sistema nacional.

Agora, nós, ao mesmo tempo, cuidamos muito do fato da necessidade de se respeitar as realidades locais, porque o papel da Coordenação Nacional é de alinhamento e pactuação. Agora, cada Secretaria Estadual de Segurança, cada Secretaria Estadual de Justiça, cada Núcleo e Postos Estaduais, eles têm que trabalhar segundo também as suas prioridades locais, porque, como já foi referido, elas são distintas. O desafio do enfrentamento do tráfico no Pará é distinto do desafio do enfrentamento do tráfico em Santa Catarina. Então, respeitar essas dinâmicas locais, essas diferenças locais, é algo de que nós cuidamos muito para não impor nenhuma fórmula de que assim deva ser. E talvez a grande riqueza da política de enfrentamento do tráfico de pessoas nesse processo todo tenha sido exatamente esse.

Evidente que nós temos, na esfera federal, procurado também ampliar as ações de diferentes órgãos governamentais. Então, nesse instante, o Ministério de Desenvolvimento Social e o Ministério da Saúde têm criado ações de prevenção e capacitação de atores locais em matéria de saúde, em matéria de desenvolvimento social e de inclusão social. E também o Ministério de Trabalho e Emprego, que, pela Resolução nº 93 do Conselho Nacional de Imigração, resolveu dar abrigo e visto de residência permanente a todos aqueles que forem localizados como tráfico de pessoas.

Então, existe uma concertação, existe um esforço nacional. Nós não estamos falando do nada, nós não estamos surgindo do nada. Pelo contrário, estamos neste instante tentando dar um passo à frente em relação a algo que simbolizava um primeiro desafio num país que, há menos de 5 anos atrás, não tinha nada estruturado. Então, nós não saímos do zero para o todo. Então, existe uma ideia de progressividade.

A CPI é estrategicamente importante nesse instante, não só porque nós temos os grandes eventos. O segundo plano, inclusive, cuida especificamente de metas para os grandes eventos. Nós, no ano passado, fizemos uma capacitação com a INTERPOL, em Buenos Aires, levando representantes dos núcleos e postos estaduais a Buenos Aires para a capacitação para os grandes eventos.



Agora, eu também queria deixar ressaltado — e isso me parece relevante —, que há questões que são de estrutura funcional do Estado... E, aí, me parece que o problema não é o de preconceito das vítimas com o Estado. Parece-me que é uma tarefa, ainda, de resgate da confiança pública dos cidadãos de um Estado. Em um País que passou por 21 anos de ditadura militar, em que as instituições de segurança deixaram de prestar o papel de proteção e prestaram o papel de repressão e que, ao invés de proteger os direitos fundamentais, lesaram ativamente os direitos fundamentais da cidadania, você, histórica e culturalmente, não supera isso. E isso, evidentemente, é uma causa estrutural de limites que estão dentro da segurança pública, do sistema de justiça, do tráfico de pessoas, do tráfico de armas, do tráfico de drogas, enfim. Então, são questões estruturais.

Para além das questões culturais e estruturais, que a Comissão da Verdade agora pode nos ajudar a superar, fazendo uma politização junto à sociedade brasileira em relação às consequências autoritárias da ditadura militar, nós temos problemas de ordem de cultura histórica brasileira. O machismo é uma cultura presente, o não respeito aos direitos homossexuais é uma cultura presente, e tem reflexo em tudo, inclusive nas vítimas mulheres, relativas a esse machismo, e nas vítimas LGBT, relativas à homofobia. Então, disso nem é a política de tráfico de pessoas que vai dar conta sozinha... Então, temos aí elementos culturais importantes.

Quais são as nossas propostas concretas? Trabalhar em dois planos, um no plano nacional e um no plano internacional. No plano nacional... Aliás, vou começar pelo plano internacional. Qual é o nosso grande desafio no plano internacional? Ampliar a nossa cooperação jurídica internacional, ampliar acordos e tratados, específicos ou genéricos, em matéria penal com os países, para que a gente possa trocar dados com esses países, criar protocolos com esses países, criar cooperação judiciária com esses países... Porque não adianta nada, a vítima brasileira saiu daqui e está lá na Itália. E, aí, depois, lá na Itália, nós não temos incidência sobre o sistema de justiça italiano, não é? Nós não conseguimos lá fazer a proteção.

Então, o que é preciso? Criar cooperação jurídica internacional em matéria penal, para que os sistemas de justiça estejam integrados, para que decisões que forem proferidas no sistema de justiça lá possam ser cumpridas no Brasil e decisões



de investigação aqui no Brasil possam alcançar esses Estados que estão lá em outros países. Então, cooperação jurídica internacional...

Aí, eu queria alertar, e me parece importante, queria realmente chamar a atenção dos Srs. Parlamentares componentes da CPI, que tramita aqui no Congresso Nacional um projeto de lei de cooperação jurídica internacional. Esse projeto de lei de cooperação jurídica internacional dá todo o substrato para que o Estado possa atuar em matéria de cooperação jurídica internacional. Então, eu queria apontar a necessidade de nós aprovarmos o projeto de lei sobre cooperação jurídica internacional. Isso, portanto, na esfera internacional, porque os outros atores têm procurado, ao longo do tempo, criar mobilizações e criar ambientes favoráveis ao enfrentamento do tráfico de pessoas.

Eu não sei se eu estou falando muito alto ou está difícil o barulho aí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A gente pede a compreensão de todos, porque nós já vamos aqui emendar numa outra sessão da Comissão de Direitos Humanos, que vai falar sobre a propriedade social urbana...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas aí nós vamos pedir um pouquinho de... Para concluir, porque os temas são muito...

O SR. PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR - Imbricados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ...imbricados, e a gente pede um pouco de tolerância para a conclusão dos nossos trabalhos.

O SR. PAULO ABRÃO PIRES JÚNIOR - Obrigado, Deputado.

Agora no Plano Nacional, Deputado Arnaldo, o que a propomos, de modo bem concreto? A gente em uma dimensão na esfera legislativa e uma dimensão na esfera de estrutura mesmo, da criação de um sistema como aqui já foi referido.

No ponto legislativo, são três leis que a gente não pode deixar de tratar nesta CPI. A primeira é o novo Estatuto de Migrantes, a Lei de Migrações. A proposta que, inclusive, hoje está tramitando no Congresso Nacional já é insuficiente. Ela foi encaminhada aqui 4 anos atrás e já não dá conta mais de todo o fenômeno. Nós, da Secretaria Nacional de Justiça, acabamos de elaborar uma proposta, um substitutivo que engloba mais abertamente a questão do tráfico de pessoas, mas, fundamentalmente, um regime protetivo para os migrantes.



Qual é o cenário hoje? A nossa legislação não cria proteção ao migrante não documentado. Então, somos nós que provocamos a exclusão. Somos nós que os apartamos. Somos nós que falamos para eles não se apresentarem ao sistema de polícia, porque ele tem medo de se apresentar. Se ele se apresentar, como ele vai contar que é vítima, se na hora vai ser preso e mandado para ser deportado? Então, nós temos que criar uma legislação protetiva.

O nosso Estatuto do Estrangeiro hoje se limita a ser um marco jurídico para estabelecer as condições jurídicas de entrada e permanência do estrangeiro no Brasil, o regular, em vez de ser um verdadeiro estatuto. Nós não criamos o Estatuto da Juventude, com direitos e garantias para a juventude; o Estatuto do Idoso, com direitos e garantias para o idoso? Nós temos que ter uma lei de migrações, cujo primeiro capítulo tem que ser direito dos migrantes no Brasil. E mais: para a condição humana não interessa a situação jurídica. Então, temos que dar acessibilidade aos serviços de educação, saúde, proteção jurídica, independentemente da condição jurídica de qualquer cidadão que esteja dentro do território nacional, porque, afinal de contas, em última análise, foi o próprio Estado que falhou ao não ter controle de fronteiras adequado, e as pessoas têm direito de buscar oportunidades nas suas vidas. Essa é a primeira lei. Temos que tratar disso.

A segunda é no nosso Código Penal, que, hoje, trata do tráfico de pessoas dentro do capítulo contra a dignidade sexual. É limitante, o problema do tráfico de pessoas não está relacionado apenas com dignidade sexual. Então, a nossa proposta é criar um título sobre “Dos crimes a dignidade humana”, porque nós estamos falando de dignidade humana, e criar uma tipologia única de crimes, chamada “tráfico de pessoas”. Em vez de falar em um tipo para tráfico de pessoas nacional e outro para tráfico de pessoas internacional, não, tráfico de pessoas, com uma qualificadora para o contexto internacional, basta isso.

A nossa proposta é de ampliar a pena de detenção e criar a pena de multa, ou seja, aumentar a pena para atender recomendações internacionais que já estão nos nossos tratados e demandas internas de isonomia entre penas de tráfico de drogas e de armas — não é possível que o tráfico de pessoas tenha penas menores que o tráfico de armas e drogas, a não ser que consideremos que os seres humanos são menos importantes do que drogas e armas —, e criar novas modalidades de



penas, como, inclusive, multa, para fins de indenização às vítimas, quando as empresas forem pegadas com tráfico para a servidão escrava. Então, aqui se trata de responsabilidade penal de pessoa jurídica, inclusive; não basta ser responsabilidade penal de pessoa física.

A nossa proposta também é de definir mais claramente competências e jurisdições para o crime de tráfico de pessoas. Hoje existem competências que são concorrentes porque o sistema de polícia estadual faz o seu trabalho, o sistema federal faz outro, e a nossa ideia é a de que o crime de tráfico de pessoas é de jurisdição federal, que ele passe a ser de competência da Justiça Federal. Ao mesmo tempo, criar medidas para evitar a revitimização, como, por exemplo, a antecipação da prova. Depois eu vou entregar aqui para o Deputado as propostas mais concretas. Também criar na legislação deveres do Estado para assegurar que as vítimas recebam tratamento específico destinado a evitar a vitimação secundária.

Então, veja, às vezes, a vítima tem que prestar o depoimento dela para a polícia, depois ao promotor, depois perante o juiz. Esse processo de revitimização é terrível, é o Estado que está obrigando a pessoa a viver o sofrimento dela três, quatro, cinco vezes. Então, nós temos que criar mecanismos para evitar essa revitimização das vítimas, que o próprio sistema cria contra as vítimas. Aí não é o Estado, nem a sociedade civil, é a própria legislação que faz isso contra as vítimas. Então, no campo legislativo, é isso.

Agora, no campo estrutural, vamos ser objetivos. De que nós precisamos hoje? Primeiro, criar e estruturar efetivamente um sistema, isso pode ser por uma lei geral de tráfico de pessoas. A discussão está em aberto. Deve-se formalmente instituir um sistema. Se vai se chamar sistema ou se vai... Nesse sistema, não há estrutura de enfrentamento a nenhum crime se ele não tiver duas coisas: organização administrativa e financiamento, dinheiro e orçamento.

Então, o que precisamos criar? Temos que ampliar a estrutura administrativa da coordenação nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Ela tem que se tornar uma estrutura mais robusta. Hoje, é uma coordenação, uma ONG, uma pessoa com uma equipe com cinco pessoas. Tem que se tornar uma estrutura mais robusta, que se englobe, inclusive, nas competências do Estado, talvez na fórmula



de um sistema. Talvez o comitê nacional possa ser o fórum último de articulação desse sistema que vai estar em diálogo com as dimensões federativas.

O que mantém tudo isso é orçamento. Então, nossa proposta é criar um Fundo Nacional de Justiça. Para isso, não precisa ser criado nenhum tributo novo, imposto novo ou nenhuma receita tributária nova. Ele seria constituído pelas multas aplicadas às empresas, por outros cadastros que temos hoje, como, por exemplo, o cadastro dos migrantes no Departamento de Estrangeiros, com as taxas administrativas que são pagas, que podem ser destinadas a esse Fundo.

Vejam, o Fundo que estou propondo aqui é mais amplo que a questão do tráfico de pessoas. É o Fundo Nacional de Justiça. Também poderiam ir para esse fundo todos os bens repatriados nos paraísos fiscais e nos ativos ilícitos. Inclusive, de tudo isso a Secretaria Nacional de Justiça cuida. Ela cuida da recuperação de ativos, do tráfico de pessoas e dos migrantes.

Então, as taxas pagas pelos cadastros de migrantes, todos os ativos ilícitos recuperados pelo Brasil, bloqueados lá fora, em paraísos fiscais, de dinheiro ilícito, e as multas aplicadas pelo tráfico de pessoas comporiam esse Fundo Nacional de Justiça, que manteria o financiamento da política de enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Essas são as sugestões que gostaríamos de trazer à CPI.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dr. Paulo. Agradecemos essas contribuições que o senhor está encaminhando aqui.

Nós vamos pedir brevidade aos nossos convidados para suas considerações.

Por favor, Dra. Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA PATRÍCIA LUNA SILVA - Em resposta ao Deputado Luiz Couto, quanto à denúncia encaminhada à Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA pelo Movimento contra o Tráfico de Pessoas, é importante dizer o seguinte: se no Estado, seja qual for o ente da Federação, existe uma determinação, tanto de um tratado internacional ou de uma resolução, para que esse espaço do Estado tenha o dever ou a atribuição de atender a vítima e ele não faz, ele escolhe. É uma opção dele não fazer, essa opção implica na desassistência, no abandono



dessas vidas de pessoas em situação de tráfico, que correm risco iminente em suas vidas, risco de perderem suas vidas, histórias, memórias e famílias.

É obvio que, se o Estado está nessa situação de inércia, a sociedade civil ou quem quer de direito tem que ter uma atitude de “responsividade”, tem que ter uma atitude de buscar que se tenha atitude de responder a isso. Então, se não existe uma resposta daquele ente federativo, daquele Estado, para atender a essa demanda, por escolha desse Estado, que não deseja fazer isso, o caminho mais viável é a Corte Interamericana de Direitos Humanos, é a corte internacional.

O tratado internacional está aí. O Protocolo de Palermo foi ratificado pelo Brasil. O fim principal desse tratado é assistência e proteção à vítima. A desassistência a essas vítimas fere, inclusive, a própria Declaração Universal dos Direitos Humanos. É uma violação a essa vítima em situação de tráfico e é uma violação, sobretudo, ao seu direito fundamental enquanto vítima, enquanto pessoa humana.

Então, isso precisa ser corrigido. Esse Estado precisa dar uma resposta do por que não faz. Se não faz, por que não faz? Por questão estrutural, por questões outras? Precisa haver uma resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Muito obrigado, Dra. Cláudia.

Dra. Maria Jaqueline...

A SRA. MARIA JAQUELINE DE SOUSA LEITE - Bom, são poucas as palavras mesmo. Na realidade, a gente está pedindo mais leis — e silêncio também. *(Riso.)* Mas não adianta nós termos mais leis se não temos como nos apropriar dessas leis. Na realidade, quando o senhor coloca — e eu achei que foi muito pertinente —, na realidade, a gente percebe o que acontece no Pará e em vários outros lugares do Brasil, é que nós temos, lastimavelmente, uma mentalidade extremamente machista. Então, se nós não tivermos uma mudança de mentalidade, muitas pessoas, como juízes, como as que foram citadas aqui, autoridades, vão continuar tendo atitudes que realmente deterioram a imagem da mulher ou da menina, enfim, as várias coisas que foram citadas aqui e não vamos ter mudança nenhuma. Se não mudarmos essa mentalidade dentro da condição feminina, da condição da mulher dentro do Brasil, será difícil de nós mudarmos toda uma postura,



apesar de termos leis. Nós temos leis maravilhosas, mas também temos problemas incríveis dentro do Brasil. Nós temos o ECA, que é maravilhoso, mas nós percebemos também quanta dificuldade que se tem com relação às crianças, aos adolescentes, enfim. Então, a primeira coisa é tentar mudar essa mentalidade, que não é uma coisa do dia para a noite, é uma coisa que vai demorar bastante. Mas está aí a SPM para tentar dar uma força com relação a isso.

Temos que ter muito cuidado com relação à xenofobia. De repente, nós vamos começar a pensar que todo estrangeiro que chega aqui é um traficante. Muito cuidado com isso, porque nós também estamos alimentando, muitas vezes, um sentimento contrário ao daquele que nós gostaríamos que as nossas brasileiras tivessem — e estão tendo: uma reação xenófoba em muitos países. Nós temos que ter cuidado para não ter isso.

Por isso, é necessário saber também que o Brasil é um país de origem, de destino e de trânsito. Por isso, a importância do que o Dr. Paulo estava falando com relação às leis, com relação aos migrantes. Nós temos que ter um Estatuto do Migrante que seja realmente... que nós entendamos como esse migrante chega e que nós possamos tratá-lo bem — não vou repetir o que o Dr. Paulo disse.

E, por último, muito do que é sempre a pauta que nós temos, é cuidar para que o enfrentamento ao tráfico de pessoas não seja, na prática, um combate à prostituição, porque isso vai perder a sua efetividade.

Só isso, muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dra. Jaqueline, extensivo a todos.

Eu queria registrar mais uma vez a presença da nossa Relatora, Deputada Flávia, que já esteve aqui e teve que sair para fazer uma entrevista; do Deputado Domingos Dutra, Presidente da Comissão de Direitos Humanos desta Casa; e, mais uma vez, do Deputado Luiz Couto.

A gente queria agradecer a todos os nossos convidados e dizer o seguinte: nós gostaríamos muitíssimo que todas as reflexões que os senhores e as senhoras considerassem pertinentes, seja na formulação do ordenamento jurídico, porque vocês estão lidando com isso na ponta, no cotidiano e, portanto, têm uma dimensão mais concreta, vamos dizer assim, de quais são as vulnerabilidades de toda ordem,



não só na legislação, mas do ponto de vista da organização desse sistema nacional, que já revelou a sua fragilidade...

Nós fizemos reuniões, semana passada, com os núcleos estaduais, e essa é uma realidade que está em construção ainda, lamentavelmente, no Brasil. Nós só temos 15 Estados, dos quais 6 foram constituídos nos últimos 6 meses. Então, praticamente nós não tínhamos quase nada. Então, essa é uma realidade que está sendo construída.

Toda e qualquer contribuição que vocês possam nos enviar será muito bem-vinda, porque nós já estamos construindo inclusive a parte legal, já estamos dialogando com diversas instituições governamentais, não governamentais, no sentido de fazer esse laboratório, testando, e vamos concluir isso num seminário que vai processar, ou tentar processar essas ideias, para que a gente possa ter algo nessa formulação legal e nessas ideias todas pactuadas com a sociedade, com os governos, com as instituições.

Então, agradecemos e, sem mais delongas, passo a palavra aqui ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Deputado Domingos Dutra, para já iniciar a sessão que está prevista e para a qual estamos atrasados. *(Pausa.)*

Muito obrigado. Bom dia a todos. *(Palmas.)*

Está encerrada a reunião.